ANNO LXXI — Sabbado 27 de Abril de 1895 — NUMERO 95

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IV

A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

(Continuação)

Além de um museu e uma bibliotheca, o edificio tinha um subterraneo com dezesseis fornos accesos; Ticho-Brahe empregava uma grande parte do tempo em experiencias de alchimia, esperançado em encontrar no fundo dos cadinhos uma fortuna, que queria consagrar aos seus estudos astronomicos.

Um poço de vinte pés de profundidade distribuia a agua por meio de siphões em todo o edificio. Ao norte, e fóra do recinto dos muros, havia um atelier para os instrumentos; ao sul, havia uma installação rural.

Apesar de ser grande o espaço de que se dispunha, foi impossivel reunir alli todos instrumentos astronomicos. Ticho-Brahe fez então edificar um annexo n'uma collina situada ao sul do principal observatorio, alli construio um outro edificio, que recebeu o nome de Sternberg (Monte das estrellas), e deu-se-lhe communicação para Uraniburgo por meio de um subterraneo. Estes d us monumentos eram construidos com uma elegante regularidade, como o mostram as gravuras d'aquelle tempo. O rei gastou alli 100.000 rixdalers (90 contos de reis) e Ticho-Brahe juntou-lhe igual quantia, ao que se diz. E de feito, as despezas de Ticho-Brahe de tal modo tinhão reduzido a sua fortuna particular, que, para o indemnisar, o rei estabeleceu-se uma pensão annual de 2000 rixdalers, um dominio na Noruega e um canonicato na egreja de Rothschild, que lhe rendia 1:000 rixdalers por anno. Se compararmos o valor do dinheiro n'aquella epocha com o que elle tem hoje, reconhecer-se-ha que o rei da Dinamarca deu provas, para com Ticho-Brahe, de uma louvavel munificencia.

A collecção de instrumentos que Ticho-Brahe mandou fazer sob sua direcção, e com que guarneceu os seus deus observatorios, tinha o grande merecimento de conter apparelhos de que elle proprio fôra o inventor e constructor. Esta collecção não tinha então outra que podesse egualal-a na quantidade e na perfeição dos instrumentos.

O esplendor do palacio de Uraniburgo, a fama do professor celebre que alli habitava, chamavam para ao pé de Ticho-Brahe uma grande quantidade de discipulos, que desejavam aproveitar as lições de mestre tão habil. Alguns d'elles eram sustentados a expensas do rei de Dinamarca; outros eram mandados por differentes cidades e academias; outros, finalmente, eram sustentados pelo proprio Ticho-Brahe. O grande astronomo era constantemente visitado por homens eminentes, que vinham apresentar-lhe a homenagem do seu respeito e admiração.

Ticho-Brahe teria acabado tranquilamente os seus dias na bella residencia da ilha de Huen, se não fosse a morte do rei Frederico II, seu generoso protector. Emquanto Frederico reinou, os cortezãos fingiam um gosto muito ardente pela astronomia; mas a generosidade do rei para com Ticho-Brahe tinha excitado grandemente a inveja. Durante os primeiros annos, que se seguiram á morte do soberano, toleraram o astronomo, mas o seu successor Christiano IV, prestou attenção ás palavras de odio que constantemente ouvia pronunciar contra Tcho-Brahe. O infeliz astronomo vio retirarem-lhe abruptadamente a pensão, e foi expulso do seu dominio. Com sua mulher, cinco filhos e quatro filhas, não lhe era possivel de modo nenhum continuar a trabalhar. Apesar de tudo, foi soffrendo com paciencia todos os embaraços, até que na primavera de 1597 se mudou para Copenhague.

(Continua).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE ABRIL DE 1895

Conselheiro João Alfredo

A bordo do vapor *Elbe*, deve aportar a esta terra que lhe servio de berço o eminente pernambucano Conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira.

Depois de tão demorada ausencia vai afinal Pernambuco ter a immensa satisfação de estreitar em seus braços um dos mais queridos filhos, que tanto soube zelar pelas suas tradições honrosas, que tanto soube elevar o seu nome.

Uma das mais eminentes figuras do decahido regimen, o illustre pernambucano, ultimamente retrahido das lutas politicas, nem por isso perdeu a mais insignificante parcella da immensa divida de gratidão que seus co-estadanos hão contrahido para com S. Exc. e da alta estima em que é tido entre os seus conterraneos.

O glorioso presidente do gabinete 10 de Março que teve a suprema gloria de assignar a adamantina lei de 13 de Maio, que fez ruir por terra o nefando baluarte da escravidão—ainda hoje se apresenta aos nossos olhos circumdado da mesma gloria, tendo jus ás mesmas considerações, á mesma duradoura estima que lhe devota todo o pernambucano que ainda tenha n'alma, acceso, o fogo do patriotismo.

E como nós, pernambucanos, a patria inteira, que como um só homem ergueu-se, impulsionada pelo mesmo sentimento, unificada pela mesma ideia, para juncar-lhe o caminho de flôres e cobrir-lhe a fronte de benções—a patria inteira, reconhecida e genuflexa, tem ainda, com a mesma fé inabalavel, os olhos fitos no glorioso filho que com os esforços de sua pujante mentalidade e reconhecido patriotismo, tanto concorreu para ennobrecer-lhe o nome, tanto lutou pelo engrandecimento de suas glorias.

Si no conceito pessimista de um grande pensador, os grandes nomes já não deslumbrão como a catarata do Niagara attrae as aves que passão com as azas tremulas pelo seu gigantesco vertice—ha entretanto na vida de cada grande homem, ha na historia de cada um nome glorioso, um d'esses factos que, perdendo o caracter individual, porque representão a synthese dos sentimentos de uma collectividade, impõe-se á admiração de uma geração inteira que, buscando a mola propulsora d'esse facto que lhe realisa uma ideia sagrada pela justiça e pelo tempo—tem de unificar entretanto as glorias d'ahi provindas sobre essa cabeça que teve a rara virtude de, sentindo com a multidão a ideia, realizal-a por impulso de uma vontade inquebrantavel.

Tal o Conselheiro João Alfredo, o não somente grande pernambucano, mas eminente brazileiro, que soube unir em sua alma de patriota as aspirações de uma nacionalidade inteira, e n'esse bello dia, que sempre recordaremos com jubilo, tornar essas aspirações a mais bella das realidades. Tal o Conselheiro João Alfredo cujo nome si não fosse por si sufficiente para despertar a nossa admiração, sel-o-ia por esse facto que é um marco luminoso plantado na historia da nossa bella patria.

Saudando o eminente filho de Pernambuco, em cujo coração, temos certeza, ainda se aninhão as mesmas aspirações altivas pelo progresso e levantamento d'esta terra, em cuja alma larga e generosa teem abrigo os grandes sentimentos de patriotismo—saudando-o, fazemol-o com aquelle mesmo enthusiasmo, com que o fazemos quando o rumor phrenetico das turbas acclamava o seu nome, ao soar por todos os mais longiquos recantos do paiz, a bôa nova da redempção dos escravos

Seja portanto bemvindo o preclaro cidadão á terra natal. E dando-lhe as boas vindas, julgamos interpretar o jubilo que invade a alma pernambucana, no momento de estreital-o de novo em seus braços.

Vias-ferreas da União

Como vio o publico do telegramma do nosso correspondente publicado na edição d'este *Diario* de ante-hontem, foi designado o dia 30 de Junho proximo vindouro para uma reunião no Ministerio da Industria, de representantes de todas as estradas de ferro da União.

Visando essa reunião discutir e resolver questões attinentes aos transportes, e que entendem com o serviço geral das alludidas ferro-vias, salta aos olhos a sua transcendente importancia que se evidencia da simples leitura do telegramma a que nos referimos.

Quem quer que com espirito observador haja acompanhado a aguda crise dos transportes—problema cuja solução era reclamada em bem dos interesses geraes do paiz, em bem das classes laboriosas que representam o nosso elemento vital e que de tão perto são interessadas n'essa magna, urgente e palpitante questão—quem quer que haja acompanhado essa crise em suas manifestações e effeitos, repetimol-o, ha de comprehender comnosco e comnosco convir em que a solução da mesma crise, impondo-se com evidencia, reclamava dos poderes publicos por um lado toda a sua solicitude e todo o seu cuidado, e das companhias por outro toda a cordura e bôa vontade para resolvel-a de maneira a conciliar todos os interesses enfeixados n'essa questão.

Deixar por mais tempo que esta permanecesse no ponto em que causas differentes e ponderosas - que não vem a pello aqui assignalar—haviam-n'a collocado; deixar que a crise continuasse o seu curso, de dia a dia avolumando-se, tomando maior vulto, ameaçando interesses por todos os titulos respeitaveis, difficultando ainda mais a solução de outros problemas de transcendente importancia que por sua vez reclamam do governo medidas que lhes venham dar a devida solução—isto é que não era compativel nem estava de harmonia com as necessidades do momento, e menos ainda se compadecia com a reconhecida competencia e os louvaveis intuitos do actual governo da Republica.

Não nos propomos aqui, nos limites estreitos d'este ligeiro artigo, tornar patentes as causas—muitas das quaes devem ser bem conhecidas do nosso publico e especialmente dos que, sendo profissionaes, devem ter mais de perto e com maior interesse acompanhado essa importante questão cuja solução vai depender da proxima reunião de 30 de Junho; - não queremos, repetimos, enumeral-as, historial-as, evidencial-as mais uma vez as causas que grandemente e de data mais ou menos remota, tem contribuido para tornar imprescidivel, necessaria e urgentemente reclamada, uma medida que venha melhorar o serviço das vias-ferreas da União.

Não nos abalançamos a este trabalho, não; porque julgamos que essas razões que expendesem-se estariam na consciencia de todos os que têm estudado a questão, dissecando as suas mais intimas fibras, acompanhando-a desde os seus prodromos até o estado actual em que se acha.

O nosso intuito escrevendo estas ligeiras linhas ao correr das bôas impressões que nos trouxe a agradavel nova, foi sómente tornar patente a optima medida, adoptada, e por ventura concorrer com o nosso humilde estimulo para que os membros da reunião de 30 de Junho, compenetrados da urgencia da questão, estudando-a por todos os seus complicados *prós e contras*, não se furtem a esforços para leval-a a bom termo, resolvendo assim um problema que tanto preoccupa de presente o espirito das classes laboriosas e por certo tambem o dos poderes publicos.

Taes são os votos que sinceramente fazemos como jornalistas, pois antes de tudo vemos o bem publico, por cuja estabilidade nunca nos cançaremos de envidar todos os nossos esforços e todas as nossas energias.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Industria e Viação

Foi dirigido ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco e aos demais das estradas da União o seguinte Aviso:

Chamando a vossa attenção para o empenho em que está o governo de fazer com que as despezas publicas não excedam os creditos votados na respectiva lei de orçamento, tenho-vos por muito recommendada a stricta observancia de semelhante regra, na parte que diz respeito ás verbas de que dispõe essa estrada no actual exercicio.

Em tal sentido impõe-se desde logo a conveniencia de providenciar tes sobre a dispensa do pessoal ahi empregado e que não estiver contemplado nas tabellas do regulamento em vigor, e bem assim cumpre não admittir, em caso algum, auxiliares de escripta, cujos serviços não possam ser utilisados nos trabalhos da construcção.—Saúde e fraternidade.—*A. Olyntho.*

— Foram nomeados inspectores de 3.ª classe da repartição geral dos Telegraphos, Augusto Gomes Vianna e Domingos Santa Thereza.

— Foi exonerado a pedido José Accioli de Miranda do cargo de fiel do thesoureiro da administração dos correios do Estado de Pernambuco.

— Expedio-se ao director interino dos correios este Aviso:

• Tenho a declarar-vos, em solução ao vosso officio n. 212 de 28 de Março findo, que a disposição do art. 4.º do Dec. n. 993 A de 12 de Novembro de 1890, mandando centralizar nas Repartições da Fazenda o pagamento das despezas com o material dos diversos ministerios, tem caracter permanente e não podia ser revogado pelo Dec. n. 1602 A de Abril de 1894, sem abrir inexplicavel excepção em favor dos serviços da Repartição a vosso cargo. O que foi peculiar do exercicio de 1891 foi a disposição do art. 3.º do mesmo decreto, quanto ás consignações, como se vê da redacção do mesmo artigo,

Tenho, pois, por muito recommendado a essa Directoria que toda e qualquer despeza, consernente a «Material», seja paga ao Thesouro Federal mediante aviso deste Ministerio, após de convenientemente processadas as respectivas contas.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que por aviso n. 857 de 10 do corrente mez, expedido ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o cumprimento da decisão anteriormente dada, para a entrega ao thesoureiro dessa repartição, até o maximo de 3 000$000, da quantia que mensalmente fôr precisa para occorrer á differença entre a emissão e o pagamento de vales postaes.—Saúde e fraternidade.—*Antonio Olyntho.*

Ministerio da Guerra

Por decreto de 17 do corrente:

Foi nomeado commandante do 2.º districto militar o general de brigada Arthur Oscar de Andrade Guimarães;

Foram transferidos: para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence o major do 17 batalhão de infantaria Maximilio Augusto Carneiro, de conformidade com a resolução de 18 de Outubro de 1832 e para a arma de cavallaria, conforme pedio, o alferes da de infantaria Ivo Leite de Salles, de accordo com o art. 6.º da lei n. 1143 de 11 de Setembro de 1861;

Foi classificado no 3.º esquadrão do 5.º regimento de cavallaria o capitão José Eliziario da Silva Guimarães, que reverteu á 1.ª classe do exercito por decreto de 19 de Outubro do anno proximo findo.

Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito e classificar na 2.ª companhia do 32 batalhão de infantaria o capitão Antonio Carlos Chachá Pereira, visto ter cessado o motivo que determinou a sua transferencia para o quadro extranumerario; o tenente Bruno Steifeld e o alferes Daniel da Silva Pereira, ambos da arma de cavallaria, visto haverem sido por sentença do conselho de guerra absolvidos do crime de deserção de que foram accusados, sentença confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 3 do corrente.

Concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães João Sampaio e Estanisláo Vieira Pamplona, este do 5.º batalhão de artilharia e aquelle do 2.º regimento da mesma arma.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Pelo Dr. commissario do 2.º districto sanitario foram consideradas em condições hygienicas para serem habitadas as casas: n. 14 da rua da Assumpção, depois de feito o esgoto das aguas servidas, de propriedade da irmandade das Almas do Recife; n. 33 da rua Tobias Barreto, de propriedade do Sr. João Baptista de Oliveira.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado, o 1.º andar do predio n. 17 da rua 15 de Novembro.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto foi multado em 20$000 o Sr. Joaquim Nicoláo, com açougue a rua da Imperatriz n. 79, que incorreu nas penas do art. 40, lettra A do regulamento vigente, expondo á venda carne verde em estado de decomposição.

Pelo mesmo Dr. commissario foi intimado o mesmo senhor para no prazo de 8 dias fechar o dito açougue ou remover os inquilinos; ficando sciente que as casas destinadas a açougue não podem ser habitadas.

Fica o mesmo senhor sujeito ás penalidades da lei na falta de cumprimento da respectiva intimação.

Egracio Ribeiro de Mello, pedindo para mandar examinar a casa n. 12 da rua da Assumpção.—Ao Dr. commissario do 2.º districto para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 26 DE ABRIL DE 1895.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento de 800$000 proveniente da impressão de 1,750 exemplares do regulamento para cobrança do imposto de sello e do regulamento para arrecadação do imposto de transmissão de propriedade. Ao Sr. Dr. director geral para mandar pagar pela verba do § 65 art. 1.º do orçamento em prorogação

RELATORIO—Apresentado á S. Exc. o Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador do Estado, pelo Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 19 DE MARÇO DE 1895.

Illm. e Exm. Sr

Desempenhando-me da obrigação que me impõe o art. 6.º § 3.º do Decreto de 14 de Novembro ultimo, combinado com o § 6.º do Regulamento, á que se refere o Decreto de 20 do dito mez, sinto não ter podido, no exiguo tempo de que dispunha colligir os dados precisos á habilitar-me sufficientemente á com toda minuciosidade, relatar á V. Exc. o estado dos serviços que, devido a confiança de V. Exc., dirijo.

Ardua e embaraçosa é realmente a tarefa que, em face dos Regulamentos sou obrigado á cumprir, pois tenho de referir-me a materia em que não pódo e nem deve comportar divagações e em que a logica fria dos algarismos é a directriz unica á guiar as considerações e assertos que ora devem ser feitos.

Narrar succinta e precisamente todos os serviços e factos occorridos nas repartições á meu cargo é o pensamento que domina-me, e espero nenhum reparo causar semelhante declaração feita com a independencia de espirito e sinceridade de quem acredita ser esta uma imperiosa necessidade e rigoroso dever que cabe á todo o funccionario prestando contas de seu procedimento com a maxima correção e clareza, pondo em relevo todas as occurrencias que se prendem directamente aos interesses mais vitaes dos nossos concidadãos

Assim pois, obedecendo ao conceito de um grande economista desde já declaro á V. Exc. que a maior simplicidade presidirá este trabalho, que me é imposto como consequencia do cargo que occupo.

Das constantes e violentas lutas politicas, ora isoladamente no Estado, ora em toda União surgiram escolhos que teem feito desviar toda objectividade dos esforços e intenções de V. Exc. em beneficio do nosso esperançoso Estado, ameaçando muitas vezes golphar toda sua autonomia, liberdade e actividade, patenteando a existencia de um máu estar geral, inimigo terrivel e insidioso que como Protheu, reveste-se de todas as formas.

Questão demasiado delicada, é pois, em conjunctura tão crivada de circumstancias difficeis, tentar siquer uma completa reforma fiscal em que fossem melhor e sem vexame arrecadados os impostos, que produzem os elementos indispensaveis para occorrer as nossas despezas

Entretanto comprehendendo pelo accumulo de factos que o desenvolvimento constante de nossa riqueza não seria de forma alguma prejudicado com pequenas e ligeiras modificações no systema de cobrança seguido para alguns impostos, julguei-me autorisado á expedir alguns actos dos quaes darei á V. Exc, noticia minuciosa no correr d'este trabalho.

E' preoccupação de todo aquelle incumbido de dar execução ás imposições lançadas pelos poderes competentes, pesquizar os meios de satisfazer, o mais amplamente possivel, as necessidades e funcções essenciaes de seu Estado com o menor prejuizo e mais insignificante somma de sacrificios para seus contribuintes.

Não obstante imprevistos e pesados encargos sobrevindos por circumstancias tão variadas, desvaneço-me em affirmar á V. Exc. que a receita do Estado forneceu os precisos recursos para fazer face á taes despezas, deixando até saldo — si bem que diminuto.

Nos dados fornecidos pelo Dr. Director Geral em seu relatorio encontra-se como cifra de despeza no exercicio de 1893 Rs 5.538:218$794.

Como sabe V. Exc. é mais uma prova da importancia dos impostos indirectos que constituem a fonte principal das nossas rendas, esse accrescimo de receita em epocha tão complexa.

Resistem mais as consequencias da crise. Assim foi ainda uma solida prova da elasticidade de taes impostos que sempre por um movimento mechanico e constante acompanha o desenvolvimento da população e da riqueza do Estado.

Pelo quadro n. 1 verá V. Exc. o rapido desenvolvimento do producto dos nossos impostos e igualmente conhecerá a média dos cinco annos de modo á fornecer uma base provavel á receita do orçamento da receita e despeza que deve ser por V. Exc. apresentada ao Congresso.

Assim se a cifra da despeza montou a Rs. 5.538:218$794 mais Rs .... 1.859:324$512 que a orçada na lei n. 64 de 6 de Abril de 1893, em compensação a receita produzio mais que no exercicio anterior Rs. 469:990$206.

E nem nos cause assombro a cifra da despeza, é ella ainda susceptivel de augmento em outros exercicios.

E' chimerico acreditar-se que o Estado será circumspecto e prudente de modo a reduzir grandemente as suas despezas porque seria suppor que todos os homens fossem virtuosos e intelligentes, accrescendo ser um phenomeno constante a progressão das despezas publicas entre todas as nações civilisadas, ainda as mais pacificas.

De accordo com o grande economista francez Beaulieu, no periodo de civilisação que nós atravessamos, pondo de parte as guerras que podem ser imputadas aos vicios dos homens e dos governos, as necessidades augmentam por tres causas.

1.ª O accrescimo dos serviços que uma população mais delicada exige do Estado;

2.ª O augmento do preço, quer dos salarios, quer dos meios de subsistencia tem sido desde muitos seculos um phenomeno universal que não tem sua fonte nas descobertas de minas de ouro e prata, mas que vem da elevação progressiva das classes inferiores da sociedade, reclamando e obtendo diariamente uma remuneração mais abundante:

3.ª A inclinação que resulta do desenvolvimento muito rapido de prosperidade para constante augmento de impostos e facilidade de creditos.

Este dispendio é mais apparente que real e representa a differença entre os preços actuaes dos salarios e dos productos e os preços anteriores.

Pode-se dizer que o augmento das despezas desenvolve-se — *vires acquirit eundo.*

E' a veracidade d'esses assertos que deve-se grande parte da nossa despeza.

Serviços imprescindiveis impozeram-se como de necessidade inadiavel, outros dotados de consignações insufficientes em orçamento, eivado de lacunas, coagiram o Governo, á bem da propria moralidade da administração e para satisfação dos nossos concidadãos, lançar mão de creditos, ora extraordinarios, ora supplementares.

A defeza de nossas instituições e sobretudo da autonomia do nosso Estado, que a perversidade de uns, consorciada com a insensatez de outros queria violar, valeu-nos o dispendio em 1893 de Rs. 605:164$835 e em 1894 de Rs. 896:425$885.

Entretanto resultou como consequencia d'esse dispendio, vantagens que de certo não escaparão a prespicacia de nossos concidadãos.

Ficou regularmente armada a força à quem o Estado confia a elevada missão de velar pela sua autonomia e tranquilidade.

Para os serviços que se prendem a vida dos nossos concidadãos ora para prevenir epedimias de febres, ora para evitar o apparecimento do terrivel espantalho de todos os povos — o cholera, — no exercicio de 1893 despendeu-se Rs. 5:200$420 e no de 1894 Rs. 111:708$413, com medidas preventivas contra o cholera e mais Rs. 14:340$550 com o tratamento de febres no Municipio do Bonito e em outros.

Além desses serviços precisaram muitos outros de abertura de creditos extraordinarios sobresahindo entre elles, aquelles que pertencendo então ao Estado deviam ter hoje nos orçamentos municipaes meios de satisfazer as respectivas despezas

Pelos quadros ns. 2 e 3 verá V. Exc mais detalhadamente o quanto foi despendido pelos creditos extraordinarios abertos em 1893 e 1894, convindo notar que a cifra de alguns d'elles é susceptivel de accrescimo pois existem despezas ainda não pagas.

Tambem para fazer face á despezas ordinarias dos exercicios de 1893 e 1894 foi necessaria a abertura de creditos supplementares á algumas verbas, sendo que no exercicio de 1893, houve por acto da Junta do Thesouro, fundada em acto analogo ao praticado em 12 de Setembro de 1889, que fôra adoptado para os balanços dos exercicios de 1886—1887 e 1888, fusão das verbas de despezas existentes nas leis n. 33 de 17 de Dezembro de 1891 e n. 64 de 6 de Abril de 1893.

Como sabe V, Exc., as condições difficeis de subsistencia, motivadas sobretudo pela depreciação de nossa moeda, trouxeram forçosamente a obrigação de augmento de salario dos operarios e vencimentos até então muito parcos dos funccionarios publicos.

E assim todas as companhias existentes no Estado e em quasi todo o paiz, elevaram a paga de seus trabalhadores; o proprio Senado e a Camara do Estado, julgando de terrivel angustia a situação do funccionalismo elevou a mais 40 % os vencimentos dos seus empregados.

Não era, pois, justo que os demais funccionarios do Estado, que devido á uma circumstancia, para a qual não haviam concorrido, continuassem com os vencimentos que tinham desde 1887, supportando por mais tempo a dureza d'uma situação tão afflictiva.

(Continúa).

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 92 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 26 de Abril de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foi hontem recolhido a Casa de Detenção e a minha ordem apenas o individuo de nome Manoel da Agonia Lima, portuguez, tripolante da barca *Vasco da Gama* e remettido pelo Capitão do Porto desta cidade como desordeiro á bordo da mesma barca.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista me foi remettido o menor de nome Mathias, de côr preta, que achava-se perdido naquelle districto, tendo sido encontrado em seu poder uma lata de manteiga de 1/2 libra.

O referido menor ignora quem sejam seus paes e acha-se recolhido á Casa de Detenção.

— Pela mesma auto idade me foi remettido o individuo de nome João Elysio Emerenciano pronunciado no art. 303 do codigo penal o qual fiz recolher á Casa de Detenção á minha ordem.

— O Agente da Policia Maritima deste Porto por communicação do vice consul de Suecia e Noruega participou-me por officio desta data, que hontem ás 5 horas da tarde cahio ao mar desapparecendo immediatamente o marinheiro de nome John Olsem, que calafetava a barca noruega *Transaltant* surta neste porto.

A respeito do facto procedeu-se as necessarias diligencias das quaes verificou-se ter sido casual.

Communicou-me por officio de 20 do corrente o cidadão Firmino Pompeo de Mello Falcão, haver assumido o exercicio do cargo de delegado do 2.º districto do municipio de Palmares

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Abril de 1895

Caetano José Gonçalves da Fonte, Bento & C. —A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Soares Pinto, Silva & C., Felix Ribeiro do Amaral, herdeiro de Samuel do Espirito Santo, Manoel Gonçalves Nogueira, Manoel Francisco de Souza, José Francisco Moreira, José de Assumpção Oliveira, Marcel no José de Almeida Lisboa.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 25 DE ABRIL DE 1895.

Delfino F. Gomes.—Deferido quanto ao corrente exercicio.

Domingos P. de Freitas, bacharel Luis F. Cordeiro, Almeida Ferreira & C, Bellarmino G. F. da Costa, Victor & Sobrinhos, Dr Francisco do R. B. de Lacerda, João E. de A. Cavalcante, Amalia M. da Conceição, Manoel L. da Conceição.—Deferido.

Caetano A. Guimarães, Gertrudes C. d'Albuquerque, bacharel Joaquim T. S. de Avelar, Possidonio E. F. Lima, Satyro R. Peixoto.—Averbe-se.

Adriano R. da Costa.—Averbe-se.

Guedes Araujo & Filhos.—Deferido, pagando os impostos.

Pedro da R Santiago, José Georgio de Azevedo, Luiz F. de Souza, Euzebia M. da C. Ferreira, Cassiano F. Vieira, Henriqueta F. do Ramos, Pedro A. dos Santos, Bernardino José P. Guerra, Jozimo L F. Fontes, Francelino de M. Cabral e Isabel F. da C. Lobo.—Deferido.

— 26 —

Lopes Alheiro & C.—Indeferido em vista da informação.

Bacharel Augusto C. de Moraes.—Indeferido.

Abaixo assignados, proprietarios de carroças—Em tempo serão attendidos.

Veriato J. do Rego, Joaquim G. Cascão, Luiza M. do Nascimento, Manoel J. da S. Gusmão, Francisco B. C Lemos, Genoveva E. da F. Ventura, Rodolpho José da Silva, João S. Boa Vista, Brito & Alcantara, Manoel F. de B. Rego, Manoel V. da Cunha, Joaquim D. Campos, Julia M da Conceição, Mathias G. Ferreira, Helena M. S. Avila, Maria F. de J. Machado, Francisco J. D. Ferreira, Pedro J Esteves & C. Deferido.

Adolpho F. de P. e Silva.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Antonio N. da Costa, Marcellino A. Pereira—Deferido, obedecendo as indicações do Dr. engenheiro.

Manoel J. Ribeiro.—Deferido, obedecendo a lei cujo exemplar vai junto.

Martins Rodrigues & C.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de Abril de 1895.

O porteiro,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

SENADO

12.ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

(Conclusão)

O Sr. Abino Meira — Sr. Presidente, o art. 2.º do projecto diz, que ficam revogadas as disposições contrarias ao que dispõe o mesmo projecto.

Ora, desde que ha na Constituição uma disposição contraria á do projecto, é evidente que

ILEGÍVEL

fica tambem revogada essa disposição da Constituição.

O art. 95 § 5.º da Constituição diz, que o serviço da illuminação pertence ao municipio; e o art. 2.º d'este projecto revoga essa disposição, dando ao governador competencia *exclusiva* neste negocio, de modo que só elle terá direito de deliberar sobre este assumpto por um certo espaço de tempo.

Durante esse tempo ficará revogada a disposição do art. 95 § 5.º ou não?

Venho salvar, por meio de uma emenda, esse absurdo de uma lei ordinaria revogar uma disposição da Constituição. Essa emenda está concebida nos seguintes termos: *(lê)*: « Salva a disposição do art. 95 n. 5 da Constituição do Estado. »

Vem a mesa, sendo lida mas tendo obtido apoiamento, dita emenda.

Encerra-se a discussão, sendo em 2.ª approvado o projecto.

Annuncia o Sr. Presidente a 2.ª discussão do projecto n. 5 deste anno (reorganisação do ensino primario) art. 1.º.

O Sr. Albino Meira *(Não devolveu o seu discurso).*

Encerra-se a discussão, sendo o art. 1.º approvado.

Entra em discussão o art. 2.º.

O Sr. Albino Meira — Sr. Presidente vou reproduzir em relação ao art. 2.º deste projecto a mesma cousa que em relação ao art. 1.º.

Pergunto ao nobre senador o Sr. Regueira Costa que alcance juridico, que força obrigatoria tem a disposição desse artigo 2.º do projecto?

Elle diz o seguinte: *(lê)*.

Art. 2º Nas nomeações, que houverem de ser feitas para provimento das cadeiras creadas pelo Estado nos diversos municipios, deverão ser preferidos os professores actualmente em disponibilidade.

Levantam-se aqui duas questões, cada qual mais grave e é preciso que o projecto acautele-as.

Em primeiro logar eu pergunto se isso é um direito para os professores existentes de modo que emquanto existirem professores em disponibilidade, o governador não possa nomear outros.

UM SR. SENADOR — Não, Senhor: pode nomear.

(Ha outros apartes).

O SR. ALBINO MEIRA — A questão não é essa. Eu pergunto a S. Exc que garantia, que direitos esse art. 2.º dá aos professores em disponibilidade?

O SR. REGUEIRA COSTA — Dá a preferencia.

O SR. ALBINO MEIRA — Se essa preferencia fica ao arbitrio do governador, si o governador pode se submetter ou não a ella, bem vê o nobre senador que o art. 2.º é uma inutilidade. *(Apartes).*

Se isso, pois, é uma vã promessa tiremol-a d'aqui; acabemos com essa promessa que não crea direitos. Si crea um direito que os professores possam invocar, então reformemos essa redacção de modo que ponha claro, positivo, expresso, esse mesmo direito.

Preferencias platonicas não devem figurar aqui.

O SR. REGUEIRA COSTA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA — Senhores, tenho 20 annos de magisterio e neste recinto tambem ha alguem que conhece, quão penosa é a tarefa dos que ensinam; e doe-me ver os meus companheiros de profissão, assim atirados ao esquecimento, não direi ao *monturo de um quintal* para não ferir susceptibilidades, atirados á rua, dando-se faculdade ao governador de crear cadeiras e preenchel-as com pessoas extranhas ao magisterio.

Isto é doloroso, e fére os direitos adquiridos que a *defunta* Constituição mandava garantir.

Por conseguinte, de duas uma: ou isto crea um direito e n'este caso, eu voto pelo art. 2.º; ou é méra fantasia.

O SR. REGUEIRA COSTA: *(2.º secretario).* — A expressão constitucional crea um direito. — *(apartes).*

O *deverá* constitucional, interpretado pelo capricho governamental, nenhum resultado pratico produzio. Vi pelo contrario, serem indeferidas as pretenções de notabilissimos magistrados. Ora, o que eu não quero é que esse *deverá* platonico da Constituição continue a decidir da sorte dos professores publicos. Reforme-se esta redacção, dando-se ao projecto uma outra feição que venha crear um direito indiscutivel para os professores em disponibilidade, não os sugeitando ao capricho do Governador.

Mas, Sr. Presidente, além d'isto, ainda levanta-se uma gravissima questão.

Pergunto eu: esses professores em disponibilidade, que forem nomeados pelo Governador, tem obrigação de acceitar essas nomeações?

Sr. Presidente, V. Exc. sabe que esses professores foram nomeados sob o regimen de uma lei que lhes garantia certas e determinadas vantagens e prerogativas.

Quando o professor acceitou a nomeação, esse *quasi contracto*, si por um lado o regeitou aos onus do cargo, por outro lhe *adquiriu* todos os direitos, e vantagens que a lei lhe permettia.

Se, pois, as vantagens, que a nova cadeira lhe offerece, não forem eguaes áquellas que a lei antiga lhes garantiu quando nomeiados, essas nomeações são obrigatorias?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: — N'este caso, não.

O SR. ALBINO MEIRA: — Srs. havemos de ver a balburdia que este projecto, assim entendido, vae levar á instrucção publica.

Se ficar ao arbitrio do professor acceitar, ou regeitar a nomeação, comprehende-se que elle pode estar em disponibilidade em quanto quizer... *(Cruzam-se diversos apartes).*

O SR. ALBINO MEIRA: — Se é do interesse do Estado, não pagar a um batalhão de vadios, é preciso que a nomeação seja obrigatoria, isto é, que o professor seja obrigado a acceitar a nomeação.

Assim, eu comprehendo que estão garantidos os interesses do Estado; que essa grande verba será diminuida.

Se a Commissão quer a economia dos dinheiros publicos, essa economia só se tornará uma realidade, obrigando-se o Governador a só nomear professores em disponibilidade e obrigando-se esses a acceitarem a nomeiação.

Entretanto, nada d'isto eu vejo no projecto em discussão

O que vejo sómente é o empenho que tem o Senado em entregar a instrucção publica de mãos atadas ao Governador; que poderá *cortar largo*...

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: — O projecto autorisa aos municipios a aproveitarem esses professores.

O SR. ALBINO MEIRA: — Os municipios podem aproveitar e podem não aproveitar, continuando o Estado a suportar esse encargo enorme de sustentar um batalhão de ociosos...

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: — V. Exc. veja que o projecto não pode acabar com a competencia dos municipios.

O SR. ALBINO MEIRA....— Por conseguinte eu chamo a attenção dos autores do projecto, para este ponto.

Acho que devem ser acautelados: 1º os interesses do Estado, para não pagar a ociosos; 2º os direitos dos professores.

Para isso, é preciso que não fique ao arbitrio do Governador, nomeiar a quem lhe convier. — *(apartes e contestações).*

O SR. REGUEIRA COSTA: — Tudo isto está nos *considerandos* que precedem ao projecto.

O SR. ALBINO MEIRA: — Mas os *considerandos* não são partes componentes da lei. Elles servem apenas para orientar a interpretação d'ella.

O SR. REGUEIRA COSTA: — Mas o parecer entra em discussão com o projecto nos termos do regimento do Senado.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO — O parecer entra conjunctamente em discussão.

O SR. ALBINO MEIRA... — Não ha duvida; eu estou discutindo tudo; mas, se é este o fim, se os redactores do projecto tem qualquer intuito destes a que me refiro, é preciso que se consigne na parte *dispositiva* do projecto, que é a unica obrigatoria do trabalho.

Senhores, eu dou de barato que o actual Governador do Estado seja um Governador modello, que a sciencia, a virtude, o desejo de acertar estejam alli personificados; que S. Exc. offereça as maiores garantias de bôa execução d'uma lei.

Mas, S. Exc. é mortal; e outro qualquer que venha succedel-o póde ser um desalmado, um energumeno, um historico, um insensato.

Para que dar ao Governador de hoje o que pode não ser traduzido tão bem por qualquer outro?

V. Exc, Sr. presidente, comprehende quanto isto é perigoso.

O Congresso, assim procedendo, mente á sua missão de legislar, entregando a instrucção publica, de mãos atadas, ao Governador.

Assim, quanto a este art. 2.º, si é uma inutilidade o que nelle se contém, risquemol-o.

Se, porém, se tem por fim crear um direito, dê-se nova redacção ao projecto.

O meu intuito é tornar claro esse direito.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, a materia que se discute e que constitue o projecto de que se trata, não é nova.

Pelo contrario, ha muito tempo, no antigo regimen, ella foi muitas vezes objecto de discussões e de leis.

As antigas Assembléas Provinciaes concediam aos presidentes das provincias, autorisação ampla, como a que concede o Congresso agora ao Governador...

O SR. ALBINO MEIRA — Nunca se vio isto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Ainda não ha muitos annos, quando administrava a então provincia, o Sr. Barão de Caiará, a Assembléa Provincial, o autorisou, por uma lei, a reformar a instrucção publica, do que resultou o seguinte: a diminuição das despezas que então se faziam com diversos previlegios aos professores, como: gratificação de merito, etc., tendo S. Exc. a fortuna de prover todas as cadeiras que então deviam ser preenchidas.

Elle teve bastante cuidado para, assim procedendo, não augmentar as despezas, satisfazendo, entretanto, completamente os interesses da população.

Hoje, porém, nós vemos como está o ensino publico, e vemos tambem como os Prefeitos municipaes teem nomeado professores, que não estão habilitados para regerem as cadeiras que lhes são confiadas.

E' certo que nem sempre os municipios podem comportar tão grandes despezas, e tanto isso é verdade que muitos professores que então estavam occupando cadeiras, preferiram ficar em disponibilidade, pela certeza que tinham de não receberem seus ordenados.

Nós sabemos que os professores em disponibilidade estão esperando essa reforma para poderem continuar no magisterio. Como, pois, o nobre senador, o Sr. Albino Meira, quer uma lei restrictiva, determinativa e obrigatoria?

S. Exc. deve comprehender que não tem razão na sua theoria, porquanto, não ha necessidade de obrigar-se a quem ha muito está esperando a occasião de ser nomeado.

Nós conhecemos os nossos professores e conhecemos-lhes as necessidades, e com esta lei preparamos suas collocações, e no momento em que o Governador do Estado tiver de fazer as nomeações, terá apenas o trabalho de escolher os mais habilitados.

O que nós queremos é que essa reforma se faça quanto antes, porque o Governador saberá fazer recahir as nomeações em professores habilitados, que tenham competencia reconhecida, e que já tenham regido cadeiras, fazendo deste modo jus a serem aproveitados. Nós sabemos muito bem do grão de cultura intellectual de S. Exc., o Sr. Governador do Estado, e, portanto, ninguem terá mais competencia do que elle para fazer a escolha do professorado, porque, na qualidade de Governador, S. Exc. com mais facilidade poderá adquerir as informações necessarias. S. Exc. estará ao facto dos professores que têm habilitações reconhecidas; ao passo que o Senado não póde ter esta facilidade.

Entendo que sómente S. Exc. poderá fazer a reforma que se projecta, satisfazendo deste modo o mais vital interesse publico e procedendo deste modo, o Senado dará a S. Exc. a mais completa prova de confiança e solidariedade.

Ainda mesmo no caso em que S. Exc. tenha uma vida breve, como quer o nobre senador Albino Meira, e que eu faço votos para ser longa, estou certo de que a presente lei abriga perfeitamente o futuro do professorado, e será a reforma feita após a promulgação da lei, e por S. Exc.

Não sei se é pelo facto do illustre Senador o Sr. A. Meira possuir sentimentos politicos oppostos aos meus, que me vota tanto odio.

Eu apezar d'isto não lhe guardo rancor, mas não deixarei de combatel-o no terreno das discussões. S. Exc. não se dignou dirigir-se a mim, sabendo que sou o primeiro signatario do projecto.

Estranhei que S. Exc não me tivesse pedido informações a respeito.

O SR. A. MEIRA — O Regimento manda que o orador se dirija á mesa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — S. Exc. dirigio-se ao Sr. Regueira Costa por muitas vezes, deixando-me ficar á margem, e talvez suppondo-me indifferente á discussão. Entre nós, Sr. presidente, a politica separa os amigos, e cobre-os de odios.

O Sr. A. Meira, desde os primeiros dias destas sessões, se tornou hostil para commigo.

Apezar, porém, da prevenção de S. Exc, eu estarei sempre na estacada á defender os direitos do meu partido, justificando sempre os actos da administração.

O art. 2º, Sr. presidente diz: *(lê)*.

Diante disto, creio que não ha nenhuma outra medida a tomar senão esta, porquanto o art. 2º por si mesmo se justifica, desde que aproveita os professores em disponibilidade, aproveitando tambem aquelles cujas habilitações sejam reconhecidas.

Poderemos assim aproveitar essa mocidade intelligente que por ahi desponta, e que de futuro virá substituir os senadores actuaes e outros representantes do paiz.

Tenho concluido.

Encerra-se a discussão e é approvado o art. 2º.

Segue-se a discussão do art. 3º.

O Sr. Albino Meira — Sr. presidente, eu tinha bastante razão quando combati o art. 2º, pela maneira porque está redigido, pois elle occulta uma cilada armada contra o professorado publico em disponibilidade.

V. Exc. (para o Sr. Regueira Costa) e o orador que acaba de sentar-se deram a entender que o art. 2º deste projecto era protector dos professores publicos; que offerecia garantias para esse pessoal; mas, eu não quero discutil-o, ainda uma vez, porque elle já foi approvado.

Vamos ver o art. 3º, e si as garantias incubadas n'elle a bem dos professores em disponibilidade destroem as ameaças em que o art. 2º os envolve. Creio, porém, que n'este art. 3º elles são cruelmente expostos a duras provas.

Antes de chegar, porém, a provar o que digo quero lêr attentamente o art. 3º (lê).

Sr. presidente, não comprehendo a vantagem da adopção simultanea de dois principios oppostos na organisação e na realisação dos serviços publicos.

V. Exc. sabe que, em materia de instrucção publica, em materia de provimento de cadeiras dois são os principios geraes que regem a especie. Ou o provimento é feito por meio de concurso, ou o provimento é livre e praticado por acto expontaneo do poder executivo. Ou se adopta um ou se adopta outro. Vs. Excs comprehendem que se adoptarmos os dois systemas simultaneamente teremos de ver o Estado de Pernambuco ter o seu magisterio provido, parte por nomeação arbitraria do Governador, e parte por meio do concurso.

Si a casa prefere a liberdade do Governador na escolha dos professores, proponha-o francamente n'este projecto, mas eu combaterei esse systema.

Si a casa prefere o systema do concurso, proponha-o e eu approvarei então o projecto.

Mas, propor simultaneamente os dois systemas, querer, para um certo numero de cadeiras, o provimento por concurso, e, para outro, a nomeação arbitraria, é inconcebivel.

O SR. REGUEIRA COSTA — V. Exc. leia os paragraphos.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA — Dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA — Vamos aos paragraphos: dizem elles (lê).

Eis ahi, Sr. presidente, o primeiro modo porque manifesta-se a protecção promettida pelos nobres senadores, auctores do projecto, ao professorado publico e em disponibilidade. A medida garantidora vem excluir aquelles, que não são titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora, das nomeações arbitrarias do Governador do Estado.

Não ha nada mais repugnante, mais doloroso, mais contradictorio.

Si o Governador, nas nomeações arbitrarias, deve procurar professores de merito, de habilitações provadas, e o Sr. Barão de Nazareth nos disse a pouco, que ha professores abalisadissimos.... *(apartes).*

Si o Governador for procurar, para prover uma cadeira, um professor em disponibilidade, que tenha habilitações provadas, como dizer-se que elle não póde nomear estes professores? Pois, si elle deve, nas nomeações sem concurso, escolher pessôa habilitada, pessôa que tenha pratica do magisterio, e esse póde ser publico ou particular, é clamorosa injustiça dizer que o Governador, nas nomeações arbitrarias, não póde nomear os professores publicos em disponibilidade ou mesmo os particulares, mas sómente, os titulados pela Escola Normal.

O SR. REGUEIRA COSTA — Aqui no nosso municipio, não se dão os mesmos inconvenientes que se tem dado nos outros municipios.

A municipalidade, aqui, tem, até hoje, aproveitado os professores publicos em disponibilidade. Isto consta de um dos considerandos. *(Trocam-se outros apartes).*

O SR. ALBINO MEIRA — Si não resta mais ninguem a nomear, a disposição é ociosa.

O SR. REGUEIRA COSTA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA — Si, porém, ha ainda alguem a nomear, esta prohibição é injustiça clamorosa

Não sei como o Senado poderá favorecer o resto de professores publicos em disponibilidade, estabelecendo a impossibilidade de serem elles nomeados pelo Governador do Estado para as cadeiras que forem vagando.

O SR. REGUEIRA COSTA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA — Sr. Presidente, a questão é esta. *(Apartes)* O projecto fulmina os professores publicos em disponibilidade com a pena dolorosa de não poderem ser aproveitados pelo o Governador, para o preenchimento das cadeiras que vagarem ou de novas que elle tiver de criar, porque antes delles estão os titulados pela Escola Normal ou pela Sociedade de Propagadora *(Trocam-se diversos apartes).*

Portanto, fica de pé o que eu disse. Este projecto fere os professores publicos em disponibilidade com a pena de não poderem ser nomeados para o preenchimento das vagas, que se forem dando no quadro do professorado.

Porque, Srs. esta exclusão? *(Apartes).*

Por consequencia, o artigo, por envolver clamorosa injustiça, não deve ser approvado.

Si o Governador, quando tiver de fazer as nomeações, deve procurar professores que já tenham dado provas da sua proficiencia, das suas habilitações para o ensino, porque razão hão de ser excluidos os professores publicos em disponibilidade? *(Apartes)*

O paragrapho 2.º diz: (lê) *(Continuam os apartes).*

Peço a attenção dos nobres Senadores para a enormidade da injustiça, que o paragrapho 2.º faz aos professores pulicos.

O SR. REGUEIRA COSTA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA — V. Exc. vê que o projecto diz que os professores em disponibilidade não podem ser nomeados pelo Governador do Estado. *(Apartes).*

Sim, para estes ha a porta larga do concurso porem, logo no paragrapho seguinte se diz que *nem mesmo* em identidade de condições serão preferidos os professores em disponibilidade.

Não pode haver nada mais doloroso do que esse desconhecimento dos direitos adquiridos pelo professorado que se acha em disponibilidade. *(Apartes)*

Abre-se a porta do concurso é certo, mas fecha-se a sete chaves essa mesma porta, vedando-se aos professores a entrada para o magisterio, si não apresentarem *superioridade* sobre os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora seus competidores. *(Apartes.)* Ora, Srs. isto é realmente uma calamidade!

O SR. REGUEIRA COSTA E OUTROS SRS. SENADORES dão apartes.

O SR. ALBINO MEIRA — Supponhamos a hypothese de se apresentarem em concurso, um professor não titulado, e um estranho titulado; em igualdade de condições; esse estranho, esse *adventicio* será o preferido!!

De modo que *até em igualdade de condições* o professor em disponibilidade é atirado á rua, preferindo-se o novo que chega.

E agora, senhores o que são esses titulos dados pela Escola Normal e Propagadora?

Não offerecem elles real garantia de habilitação.

Diz S. Exc. *(referindo-se ao Sr. Regueira Costa)* que ão uma *presumpção*. Mas infelizmente a prova real muitas vezes tem destruido essa presumpção.

UM SR. SENADOR — Mas no concurso?

O SR. ALBINO MEIRA — Mas se isso é exacto, ao menos em igualdade de condições prefira-se aquelle que tem longa pratica de ensino; porque sabem os nobres senadores que um dos requesitos do professor, é saber ensinar, e que só se aprende com a pratica; e sem a prova pratica da materia e injustiça preferir o adventicio. Eis porque voto contra o art. 3.º do projecto.

O projecto ataca direitos adqueridos e não pode, consequentemente deixar de provocar grandes clamores por parte dos professores publicos.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. Presidente, não comprehendo a argumentação do nobre senador; parece-me que na sua opinião, no concurso póde ser preferido o candidato que não é professor, por um que sendo titulado pela Escola Normal ou Propagadora não esteja em condições de igualdade.

Parece-me que ha engano n'isso, o projecto não cogita de tal, mas da concurrencia d'aquelles professores em disponibilidade.

UM SENHOR SENADOR — A esse concurso podem concorrer os professores em disponibilidade e os titulados por aquellas duas escolas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Estamos de accordo.

O art. 3.º do projecto diz: *(lê)*

Nesse art. e n'essa lei só vejo um pensamento: é o de acertar.

Nós sabemos que um bacharel que defendeu theses que adquerio o titulo de doutor, o maior grão que poder dar a Faculdade querendo ser lente da Academia, nem por isso deixa de ir a concurso para ser nomeado lente, obedecendo-se assim a lei: Parece-me que a Faculdade em tal caso já reconheceu-lhe as habilitações necessarias para ensinar, mas exige sempre o concurso. Consequentemente o projecto consigna ainda um favor....

UM SR. SENADOR — Um favor a quem?

O SR. BARÃO DE NAZARETH.... não mandando que vão todos a concurso.

Esses professores que houverem sido approvados com distincção no curso, são dispensados do concurso. *(Ha um aparte).*

O projecto diz: *(lê)*

Já vê V. Exc. Sr. Presidente que o projecto acautella um certo direito, porque diz que aquelles professores que conseguirem approvações distinctas na escola, possam ser nomeados n'um terço independente de concurso.

Mas para os outros 2/3 cogita-se de concurso.

Qual o fim? E' Sr. Presidente para que a escolha recaia sobre individuos habilitados e possamos ter um professorado apto para desempenhar os deveres de sua nobilissima profissão. Nessas condições me parece que o art. 3.º com seus §§ 1.º e 2.º acautella perfeitamente isso.

O nobre senador conhece que a nossa intenção é boa que queremos fazer uma lei de accordo com os principios mais santos; mas S. Exc. está em seu papel, ninguem póde contestar-lhe o direito de fazer opposição, de guindar-se na tribuna como verdadeiro opposicionista, não deixando, como dizem os matutos, passar camarões pela malha.

Entretanto peço a S. Exc que quando argumentar, faça-o sem paixão partidaria. S. Exc. é um homem illustrado, scientifico e consequentemente póde ser rasoavel, mesmo sendo partidario, proceder com justiça para com seus collegas, reconhecendo-lhe as boas intenções, e o desejo de bem servir a seu Paiz.

Encerra-se a discussão.

Indo proceder-se á votação verifica-se não haver numero e achando-se a hora adiantada, o Sr. Presidente addia os trabalhos para a proxima sessão e em seguida levanta-a dando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas até 13 do corrente.

O Sr. general Moura, commandante em chefe das forças em operações baixou a seguinte ordem do dia, sobre o conselho de investigação requerido pelo coronel Sampaio, e nomeação do coronel Aguiar Correia para substituil-o no cargo de deputado do quartel mestre general:

« Commando do 6.º districto militar e de todas as forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul — Quartel general em Porto Alegre, 3 de Abril de 1895 — Ordem do dia n. 6 — Tendo o Sr. coronel João Cezar Sampaio solicitado a nomeação de um conselho para julgar do seu procedimento por occasião do ataque inopinado que os inimigos, superiores em numero, levaram á força que o acompanhava de Sant'Anna do Livramento a Cacequy, e havendo eu resolvido attendel-o, designo para servir como deputado do quartel mestre general durante o seu impedimento, o Sr. coronel José Joaquim de Aguiar Correia, que assumirá desde logo as funcções desse cargo. »

— O mesmo general expedio telegramma ao Sr. ministro da guerra communicando lhe a derrota de Apparicio Saraiva, concebido nestes termos:

« Mais uma derrota soffreu Apparicio Saraiva e Cabeda, coronel Carlos Telles, que está encarregado da perseguição desses revoltosos, achava-se no dia 12 acampado no Canhotinho quando teve noticia do inimigo seguir dos pontos de Santa Maria em direcção D. Pedrito. Telles immediatamente poz-se em marchas forçadas e no dia 13 ao amanhacer encontrou o inimigo no Passo da Viuva Flora, no morro Santa Maria, a uma legua de D. Pedrito, atacou de choffre, e o inimigo pouca resistencia offereceu, poz-se logo em fuga, sendo perseguido e atropellado onde se achavam uma legua no passo Real de Santa Maria.

Em fuga atravessaram a cidade e seguiram em rumo do *passo da Rocha Taquerembó*, mas avistando a vanguarda da 4.ª divisão commandada pelo general Menna Barreto, mudaram para o passo Real de Santa Maria: até 11 leguas foi levada a perseguição por Carlos Telles, tendo chegado a esse ponto a nossa 4.ª divisão, que viera em marchas forçadas perseguindo o inimigo, que provavelmente continuará a fuga pela picada Alonso, para seguir em direcção a linha divisoria.

Carlos Telles atacou inimigo perseguido por Menna Barreto que queria tomar direcção linha divisoria. Força de Apparicio Saraiva e Cabeda quando foi encontrada por Carlos Telles já estava reduzida a 800 homens pelas baixas que lhe temos infligido.

Tivemos mortos no combate um cabo e um soldado e feridos levemente o coronel Jeronymo, da brigada estadoal, capitão Ataliba Fernandes, alferes Vasconcellos do 13.º e 9 soldados, sendo 2 do 13.º e 7 da brigada estadoal e gravemente o alferes Paranhos do 13.º.

Inimigo deixou pelo campo 45 mortos; por este numero póde-se calcular que grande deve ter sido o de feridos; mais de 500 cavallos perdeu o inimigo mortos e feridos, muitas armas e munição, arreiamento, algumas barricas e um estojo de cirurgia pertencente ao medico da armada Dr. Mendes. »

A «Federação» noticia:

« O nosso valente companheiro, tenente-coronel Avelino Pahim, bravo commandante do aguerrido 65º corpo provisorio da Vaccaria, communicou que, tendo feito seguir a 19 do passado um esquadrão em descoberta de grupos de bandidos, chefiados pelos caudilhos Demetrio, Lauriano Ramos e Fragoso, operando marchas forçadas, noite e dia, pôde alcançar esses grupos na madrugada de 23, e batel-os, matando dez delles, inclusive dous «officiaes», e perseguindo-os debaixo de vivo fogo até a «Serra dos Antas», para onde correram os bandidos, que deixaram muitos mortos no matto.

Foram feitos 13 prisioneiros, inclusive um «tenente-coronel» e tomada aos bandidos — toda a bagagem que levavam, 350 animaes cavallares, muares e vaccuns, 21 armas de guerra, alguma munição, 20 lanças, pistolas e espadas, 20 animaes encilhados, inclusive o da montaria de Lauriano Ramos e 41 barricas.

Da força republicana foi ferido o bravo alferes Domingos Corrêa da Silva.»

— Lemos no «Artista»:

« O Dr. Orlando Faro, procurador seccional, opinou pela pronuncia do tenente-coronel Facundo Tavares e outros, no processo contra os mesmos instaurado perante a justiça federal.

O mesmo funccionario denunciou Paulino das Coagas Pereira, pelo crime previsto no art. 115, § 4º do Codigo Penal, requerendo ao mesmo tempo a expedição de mandado de prisão contra o dito denunciado, sendo porém este requerimento indeferido pelo juiz substituto, Dr. Pacheco Prates.

Tambem o mesmo Dr. Orlando Faro offereceu denuncia perante o juiz seccional contra Feliciano José da Silva, Satyro Dornelles e Annibal Gonçalves Duarte, como incursos na penalidade dos arts. 207 n. 6 e 210 combinados, do mesmo codigo.

O crime por que vão ser processados os denunciados, foi commettido no Arsenal de Guerra desta capital.

— O advogado José Joaquim Francciони apresentou hontem ao Dr. Tiburcio, juiz districtal, denuncia contra o Dr. Germano Hasslocher, por crime de affronta á religião.

O despacho do Dr. Tiburcio a esse requerimento foi lançado nestes termos: « Dirija-se o denunciante a quem de direito. »

— No mez ultimo rendeu a Alfandega de Porto Alegre mais 390.696$407 que em igual mez do anno proximo findo.

S. Paulo

Datas até 17 do corrente:

O boato que espalhou-se na capital por publicação vinda do Rio de Janeiro, e referente á uma pretendida conspiração dos governadores deste Estado e dos do Rio Grande, Santa Catharina e Paraná para impedir a acção do governo federal na obra de pacificação do sul, mereceu artigos da imprensa paulistana atacando a parte da imprensa fluminense que, salvo excepções, diz o «Estado,» é a principal sustentadora da guerra civil.

O artigo desta jornal causou viva impressão.

Sob o titulo «Contestação» disse o «Correio Paulistano»:

« Estamos autorisados a declarar que não esteve nesta cidade o Sr. Dr. Carlos Barbosa, vice-presidente do Rio Grande do Sul, e que nenhuma conferencia houve em S. Paulo, com o governo ou com o general Glicerio ou outro chefe republicano acerca da pacificação do sul.

Tambem não é verdade que sobre este assumpto tenha havido qualquer communicação entre o governo federal do Estado e commando do districto militar. »

— Em sessão da Camara Municipal, foi approvado por unanimidade de votos o projecto do Dr. Carlos Garcia, intendente de hygiene e justiça, para se realizar em Abril do anno futuro um certamen pastoril, para o qual serão convidados todos os Estados do Brazil e as Republicas da America do Sul.

Essa patriotica idéa foi recebida com applausos dos paulistas.

O Dr. Carlos Garcia conta com o apoio dos principaes criadores paulistas, que estão dispostos a auxilial-o.

A verba respectiva será votada no orçamento, esperando-se tambem o auxilio promettido pelo Congresso do Estado.

— O Dr. Alipio Borba vae apresentar á municipalidade uma proposta para ser fornecido ao governo estadoal um terreno apropriado para a fundação de uma escola veterinaria.

A proposta tambem pede a immediata creação no cargo de veterinario municipal, que será tambem obrigado a examinar o leite das vaccas, vendido na cidade diariamente.

Ainda o mesmo vereador apresentará outra proposta regulando a propriedade sobre os cães e a maneira de limpar as ruas.

No tribunal, uma praça de cavallaria que ia responder, por crime importante, pedio aos soldados que o acompanhassem até a latrina; e ahi chegado, fechou se e depois saltou por cima de uma pequena divisão que separa a latrina da Repartição do «Diario Official,» evadindo-se.

Quando os soldados arrombaram a porta, já o soldado de cavallaria estava a bôa distancia.

— O «Diario de Campinas» deu a seguinte noticia:

« Infelizmente não só na nossa cidade boatos de febre se espalham, boatos que parecem ter algum fundamento, mas que estão muito longe da gravidade que lhes emprestam.

Está averiguado por emquanto apenas, que casos pouquissimos havidos de febre importada e que não indicam infecção na cidade ».

— A companhia de gaz da capital foi convidada a apresentar as bases do contracto provisorio que ha de vigorar até que, por concurrencia publica, seja a illuminação confiada a quem melhores vantagens offereça.

— Tem dado excellentes resultados no hospital de isolamento o tratamento de diphteria pelo systema Roux. A doente está salva.

— Antonio Bento publica a «Redempção» no dia 13 de Maio.

— Embarca no dia 20 em Santos, com destino a Portugal, o commendador João Elizario Carvalho Montenegro, fundador da colonia portugueza de Nova Louzã, a primeira deste Estado.

A representação da «Aida» realisada na noite de 10 no theatro S. José, sob a regencia do maestro Antonio Leal, conseguio este applausos do publico que victoriou o musico paulista pela sua magnifica direcção.

— Os academicos deixaram passar completamente despercebida a data de 19.

— Annexo ao Seminario Presbyteral foi fundada a Bibliotheca Theologica.

— O delegado de policia de Santos, que, ha dias, empastellou a «Tribuna do Povo,» prendeu no dia 19 do corrente o seu redactor, esbofeteando o perante as praças policiaes.

A indignação é geral. Esperam-se acontecimentos graves.

Santa Catharina

Datas até 14 do corrente:

Procedente da Hollanda, chegou ha dias o rebocador «Dr. João Felippe», que se destina ao serviço do melhoramento do porto.

E' mais um poderoso elemento que adquire a commissão do melhoramento do porto da capital, que pode agora enfrentar com vantagem o serviço da desobstrucção do Taboleiro, banco que impede ha tanto tempo que o porto seja visitado por navios de grande calado, com transtorno immenso para o commercio da praça.

Com mais esse elemento a commissão melhor fará o serviço a que se dedica com afinco.

— E' este o orçamento das obras a fazer-se na construcção da 1.ª secção da estrada de Lages, na extensão de 11m,002 e concertos da actual, partindo de Theresopolis até o kilometro 6, onde começa a nova exploração, na extensão de 58 n.120.

Movimento de terra e paredão de arrimo, 119:591$414; concertos na estrada de Theresopolis, 29:191$134; duas pontes de 11 metros de vão, 7:040$170; 6 pontes de 8 metros...... 16:160$370; 1 pontilhão de 6 metros, 2:648$915; 1 dito de 3 metros, 1:093$340; 3 boeiros de 1m,5 1:329$030; 6 ditos de 1 metro........ 1:563$300; 9 ditos de 0 ,5, 1:165$860.

A somma total dessas despezas attinge a 179:784$093, que addicionada aos 15 % de eventuaes, sobe a 206:751$696.

— A Alfandega arrecadou durante o mez de Março findo, a importancia de 155:318$157.

Espirito-Santo

Datas até 21 do corrente:

O procurador seccional deu denuncia contra o inspector da Alfandega Apulchro Motta por abandono do emprego.

— As noticias do estado sanitario do sul são boas; apenas no Cachoeiro do Itapemirim tem apparecido um ou outro caso de molestia que alli reinou epidemicamente.

— O Dr. Muniz Ferreira, presidente do Estado, achava-se accommettido de febre, que já apresentava declinação.

— Foi nomeado para o cargo de commandante do corpo de policia do Estado o capitão do exercito Joaquim José Pereira Junior.

— A receita arrecadada no anno ultimo pela municipalidade da capital, sommou em........ 161:199$405; e a despeza alcançou a........ 146:963$003.

Resultou o saldo de 15:231$402, que passou para o corrente anno.

Bahia

Datas até 23 do corrente.

O resultado dos votos sommados pela commissão e constantes de 961 authenticas enviadas para o senado o seguinte terço:

Couto 97.493; Pinho 84.141; Ildefonso..... 82.841; todos constitucionaes; Marcellino..... 80.759; Tanajura 79 069; Francelino 78.588, todos federalistas; Augusto Pedro 60.764; Rebello 66.692; Emygdio Santos 65.214, todos constitucionaes.

Na vaga existente: Prisco 113 910, constitucional; Juvencio 103.291, federalista.

Deixou a commissão de tomar conhecimento de diversas secções, onde a eleição pareceu-lhe pura phantasia, e outras por irregulares, tomando entretanto algumas em separado, afim de serem apreciados durante o debate.

A commissão apuradora, porém, não apresentou parecer, como era esperado; e assim parece será inevitavel a duplicata naquella casa do parlamento do Estado.

Os candidatos federaes se reputão legitimamente eleitos, ao passo que pela apuração feita sómente reconhecem tres delles.

Na Camara continua a discussão do projecto de reforma das repartições, tendo o Sr. Leitis Piedade apresentado um projecto de monte pio dos funccionarios.

Acha-se na capital e vai contestar o diploma de Arthur Peixoto na Camara Federal, o Dr. Manoel Góes.

— A *Tribuna* da cidade de Areias diz que circulam alli insistentes noticias de graves conflictos em Conquista, dando em resultado muitos ferimentos e mortes.

Entre os mortos, ao que consta, estão incluidas pessoas de grande prestigio naquella localidade.

Os autores pertencem a um grupo de clavinoteiros, vindos de Minas a chamado de pessoas residentes em Conquista.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do corrente.

Diz o *Jornal do Commercio*, que em uma selecta roda ouvira no dia 19 do corrente os seguintes conceitos de alto personagem politico da Republica, acerca da pacificação do Rio Grande do Sul.

O eminente estadista, com a lealdade e franqueza que são o traço saliente de seu caracter, disse que era o seu maior anhelo a pacificação daquelle pedaço de nossa patria, sendo igualmente este o sentir de todos os ministros, accrescentando que acreditava ser tambem o mais vivo desejo de todos os brasileiros

Observou, porém, que esse problema politico não era tão facil como parecia a muita gente: visto como o seu programma era o de congraçar a familia rio-grandense, ao que com certeza não opporia embaraços o Sr. Castilhos de sorte que não mais se repetisse alli a ella desastrosa luta fratricida e pudesse prosperar e desenvolver-se o glorioso Estado.

Trocar a posição dos contendores era tarefa simples, reconhecia; mas não é essa a missão de um governo, que tem o mais vivo empenho em prestar quantos serviços possa á nossa patria.

E' certo, porém, que não se descuidará tambem de assumir sempre posição correcta e digna em todas as questões, para que se não veja um dia na contingencia de capitular sem honra.

— O Supremo Tribunal Federal confirmou em sessão de 19 do corrente a sentença absolutoria do capitão tenente Huet Bacellar Pinto Gueder, accusado de ser sympathico a revolta.

— No dia 19 esteve o espirito publico grandemente agitado na preoccupação de que graves acontecimentos politicos se passavão no Rio Grande do Sul em consequencia de telegrammas alarmantes expedidos dalli e publicados por jornaes da capital. Mas, afinal, tudo ficou em nada, porque tambem nada existia do phantasiado nos alludidos telegrammas, cuja veracidade foi logo contestada, declarando o Dr. Rodrigo Octavio:

« Quanto á primeira parte do telegramma, a que se refere á conspiração, o governo não tem communicação alguma.

Tudo, porém, faz crer que a noticia não é exacta: o proprio facto de se dizer ahi que *estão presos muitos officiaes de terra e mar*, quando o governo não teve communicação de prisão alguma, mostra que não existia essa conspiração, em virtude da qual taes prisões se teriam dado.

Quanto a segunda parte, isto é, quanto a não poder o Sr. general Moura fazer obedecer suas ordens em relação á remessa do preso politico Sr. Facundo Tavares, tambem não é exacta.

O Sr. general Moura não recebeu ordem alguma do governo nesse sentido, e, portanto, não poderia ter sido desobedecido, pela simples razão de não ter transmittido a seus subordinados ordens que ainda não recebeu.

O accordão em que o Supremo Tribunal requisitou a intervenção do governo para fazer vir a esta capital o Sr. Facundo Tavares, só hoje deve ser assignado, e, até á hora em que escrevemos, o governo não tem conhecimento official delle.

Nenhuma communicação foi feita ao Sr. general Moura nesse sentido, repetio-nos o Sr. secretario do presidente da republica; e esta declaração serve, não sómente para contestar o telegramma, como tambem — accrescentou o Sr. secretario — para contestar noticias que hoje foram publicadas a esse respeito e que não têm o menor fundamento. »

— Diz o «Paiz» que um distincto commerciante da praça do Rio recebeu de Porto Alegre o seguinte telegramma:

« Porto Alegre, 18 — Em vista do que V. communica sobre apreciações dos jornaes do Rio, respeito a Facundo, devo informar:

Facundo, processado em Novembro de 1892 por crime de conspiração contra os poderes estadoaes, foi pronunciado e devia ser submettido jury na proxima sessão.

Pronunciado foi decretado e confirmado em grão de recurso por autoridade competente conforme prescreve a lei de 2 de Novembro de 1894 art. 83, isto mesmo foi reconhecido pelo Supremo Tribunal que em Janeiro passado negou «habeas-corpus», pela razão de estar Facundo pronunciado, conforme declara o aresto publicado no «Diario Official» daquelle mez.

Presidente do Tribunal deste Estado recebeu recentemente ordem prestar esclarecimentos sobre nova petição «habeas corpus».

Enviou prompta resposta com informações detalhadas sobre todos os incidentes do processo, sem faltar de qualquer modo ao acatamento devido ao Supremo Tribunal.

Juiz primeira instancia que pronunciou Facundo remetteu longo e attencioso officio ao juiz seccional, expondo tudo.

Ambos aguardam decisão final do Supremo para lhe darem respeitosa e immediata execução. »

— Fez a 19 experiencia de machinas o aviso «Silva Jardim» do commando do capitão de fragata Antonio Luis Cavalcante de Oliveira.

Pouco depois de 1 hora da tarde, achando-se a bordo o Sr. contra-almirante Carlos de Noronha, inspector do Arsenal de Marinha, largou esse navio da bóia, atrás do Arsenal de Marinha, fazendo uma carreira até Paquetá, em que desenvolveu a velocidade de 12 milhas por horas

A ex-galeota está decorada com gosto e luxo e já foi posta á disposição do Sr. presidente da republica.

— Foi nomeado para servir de pratico no aviso «Silva Jardim» Bento Acacio Pereira de Figueiredo.

— Foi exonerado do logar de ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha desta capital o capitão de fragata João de Andrade Leite.

— Foi nomeado commandante do corpo de alumnos da escola militar da capital federal o tenente-coronel do corpo de engenheiros Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt, que interinamente exercicia aquelle logar.

— Sabe-se que o governo de Minas chama concurrentes para a construcção de casas, para os funccionarios publicos, na nova capital mineira.

MUSICIANA

COMPANHIA DRAMATICA

Deve chegar a esta capital a bordo do vapor inglez «Elbe», a companhia dirigida pelo Sr. Moreira de Vasconcellos, que na Bahia obteve o maior successo.

Vem trabalhar no theatro Santa Isabel até que chegue a companhia italiana Modena, a quem em 15 de Fevereiro ultimo foi concedido aquelle theatro para nelle funccionar durante os mezes de Junho e Julho.

A companhia Moreira Vasconcellos apresenta se ao publico apenas com o repertorio que é composto das seguintes peças:

Tiradentes — O Martyr da Republica — Conde de Monte-Christo — Os dous Sargentos — D. Ignez de Castro — As Duas Orphãs — Remorso Vivo — Como se fazia um Deputado — Joanna Ferraz — O assassino por Amor — Estatua de Carne — O Guarany — O poder do Ouro — Morgadinha Val-Flor — Os portuguezes na Africa — Niniche — Mam'selle Nitouche — A Dama das Camelias — O Beijo de Judas — A Martyr — Milagres de Santo Antonio — O Perequito e a revista dos acontecimentos do Sul.

ATHENEU MUSICAL

Hoje realiza esta sociedade um concerto vocal e instrumental.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 27

1542 — Duarte Coelho pede permissão a D. João III para introduzir na capitania escravos africanos, e participa-lhe existir grande quantidade de cannas plantadas, pelo que já tinha dado ordem para se construir mais engenhos de fazer assucar.

1865 — Embarca para a campanha do Paraguay o 1.º corpo, composto de 875 voluntarios pernambucanos, sob o commando do coronel Antonio Gomes Leal. Na campanha tomou o n. 11 e depois 42.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 19ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Regueira Costa, Albino Silva, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Herculano Bandeira, Teixeira de Sá e Constancio Pontual.

Foi approvada a acta da sessão de 24, sendo lida e approvada sem debate a da reunião de 25.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do bacharel Lindolpho Olympio dos Reis Campello requerendo melhora de sua aposentadoria. — A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidas e approvados sem debates os pareceres da 5.ª commissão, ns. 21 e 22 deste anno, redigindo os projectos ns. 7 do Senado (escudo para servir de sello do Estado) e 8, tambem do Senado, substituindo a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 45 de 1892 (anonymato da imprensa).

O Sr. presidente declarou que iriam ser feitas á Camara as devidas communicações.

Foi lido e approvado sem debate um parecer, sob n. 23, da 3.ª commissão solicitando a audiencia do Dr. Secretario da Fazenda sobre o requerido pelo Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

O Sr. presidente consulta o Senado sobre se devem ou não ser enviadas ao Exm. Sr. Governador do Estado as resoluções que, em 1893, foram pelo Senado enviadas indevidamente ao Exm. Sr. Dr. Vice governador, que as reenviou sem sancção e foram publicadas tambem indevidamente a 6 de Julho pelo presidente do Senado, como leis, sob ns. 71, 73 e 74.

O Senado resolveu que fossem enviadas á sancção ditas resoluções.

Passou-se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate em 3.ª discussão e remettidos á 5.ª commissão para os redigir, os projectos ns. 10 e 11 do Senado, ambos deste anno.

Vieram á mesa dous pareceres sob ns. 24 e 25 da referida commissão, dando a redacção de ditos projectos, sendo ambos dispensados da impressão, a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira, e approvados sem debate.

O Sr. presidente declarou que vão ser en-

ILEGÍVEL

viadas as duas resoluções á Camara dos Srs. Deputados.

Esgotou-se á ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario leu as seguintes resoluções que vão á sancção, segundo foi deliberado na presente sessão:

1.ª - Supprimindo a Questura Policial.

2.ª - Providenciando sobre a direcção de cemiterios pertencentes a irmandades, confrarias e particulares.

3.ª - Extinguindo os officios de escrivão de casamentos do Recife.

A ordem do dia é: trabalhos de commissões

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem a 25.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcellino, Affonso de Barros, Araujo Lima, Azevedo Jardim, Julio Antero, Domingos de Abreu, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Celso de Souza, Bertholdo Galvão, Antonio Vicente Junior, Joaquim Guimarães, Estacio Coimbra, Motta Silveira, Gaspar Peres, Gonçalves da Rocha, Leopoldo Lins, Bianor de Medeiros, Pereira da Silva, Apolinario Maranhão, Godofredo Moscoso e Elpidio Figueiredo.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Petição de Antonio Pereira Simões, director da Companhia de Santa Thereza, requerendo que seja remettida ao Governador do Estado a lei n. 81 de 1893, para que este lhe dê execução, uma vez que o seu despositivo não caducou, por não ter sido até hoje executado.—A' 2.ª commissão.

Outra de Manoel Clementino C. de Mello, requerendo que se autorise o Governador do Estado a contractar comsigo a construcção do caes projectado entre a Casa de Detenção e o Gazometro.—A' 9.ª commissão.

São lidos, indo á imprimir os seguintes pareceres:

N. 27. Da 2.ª commissão, concluindo que seja adoptada tal como se acha concebida a resolução iniciada no Senado, pelo projecto n. 1 do corrente anno.

N. 28. Da 1.ª commissão concluindo pela approvação tal como se acha, da resolução iniciada nesta casa pelo projecto n. 11.

N. 29 Da 8.ª commissão concluindo pelo deferimento da petição de Christovão Honorio Bezerra de Menezes.

N. 30. Da 10.ª commissão dando a redacção do projecto n. 43 do corrente anno.

N. 31. Da 2.ª commissão, concluindo pelo deferimento da petição de Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

Foi lido e approvado um parecer da 8.ª commissão sob n. 32, requerendo, que se solicite do Governador do Estado informações sobre a petição de José Guilherme da Silva Duarte.

Foram lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 59. Apresentado pelo Sr. Gonçalves da Rocha, transferindo a séde do municipio de Muribeca da villa de igual nome para a povoação de Prazeres que fica elevada á cathegoria de villa.

N. 60. Apresentado pelo Sr. Francisco Tiburcio e Estacio Coimbra, autorisando o Governador do Estado a realizar a encampação da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito e a concluir suas obras.

N. 61. Apresentado pela 8.ª commissão, aposentando com todos os vencimentos o actual porteiro da Bibliotheca do Estado, Aristides Honorio Bezerra de Menezes.

O Sr. Gaspar Peres requereu que fosse submettido a discussão o projecto n. 6, deixando de ser attendido por ter ido o referido projecto á commissão de Estatistica e Divisão Civil.

Não havendo mais quem se quizesse utilisar da palavra na hora do expediente passa-se á ordem do dia:

1.ª parte.—Entrou em 1.ª discussão o projecto n. 27, sendo approvado sem debate.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 33 foi approvado depois de sobre elle orar o Sr. Motta Silveira.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 46 foi approvado, depois de sobre elle orarem os Srs. Apolinario Maranhão e Gonçalves da Rocha tendo ambos enviado á mesa uma emenda cada um, sendo estas approvadas, depois de fallarem os Srs. Tejo duas vezes, Godofredo e Leopoldo Lins uma vez cada um.

2.ª parte. Foi submettido á 1.ª discussão o projecto n. 36, que é addiado indo á 2.ª commissão o requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Foi finalmente approvado sem debate em 1.ª discussão o projecto n. 48.

Foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

N. 24. Da 10 commissão dando a redacção do projecto n. 21 do corrente anno.

N. 26. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 5 tambem deste anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia.

1.ª parte.—1.ª discussão dos projectos ns. 24 e 52 e 3.ª do de n. 18.

2.ª parte.—1.ª discussão dos projectos ns. 35 e 51 e 2.ª do de n 19.

Convite—O Dr José Bernardo G. Alcoforado pede-nos para avisar aos amigos que desejam comprimentar ao Conselheiro João Alfredo por occasião de sua chegada, que S. Exc desembarcará no caes da Lingueta no dia 28 do corrente das 6 ás 7 horas da manhã, seguindo para a residencia de seu filho Dr. Pedro Correia na Passagem da Magdalena, onde se hospedará.

Honroso — Por telegramma particularmente recebido sabemos terem os nossos co-estadanos José Hygino de Miranda e Augusto Hygino de Miranda Junior o 1.º o curso de Medicina da Bahia, e o 2.º concluido o curso de medecina em Paris onde ha annos se achava estudando, tendo ambos sahido com brilhantismo dessas provas á que forão submettidos.

Chrisma — Na matriz da Graça haverá chrisma no proximo domingo.

Caixa postal — Escrevem-nos moradores da Capunga reclamando contra a ausencia de uma caixa postal alli, de imprescindivel necessidade.

Justa como nos parece a reclamação, acreditamos que ella será attendida.

Publicações — Recebemos e registramos agradecidos:

Por intermedio da Agencia Litteraria de que é gerente o Sr. Leopoldo Silveira o n. 11 do anno 20 que como de costume, vem esplendido quer no texto quer nas gravuras.

— O n. 2 do anno II do *O Livro* da Bahia, a excellente revista litteraria dirigida por Costa e Silva e que dia a dia mais firma os seus creditos.

Eis o summario deste numero:

Pinheiro Chagas. — Chronicas alegres — D. João de Azambuja. - Moreira de Vasconcellos (soneto) - Costa e Silva, - Discurso—Salles Brazil. - Cantos e preces—J, Augusto de Castro.—O nosso anniversario.—A má indole—Barros Filho. — Sertanejas— Deoclecio Silva — Novas theatraes,—O ponto.—Perdoa-me (soneto)—J. Campos.—A pena de morte—Alfredo Freire.—Escola Norte Litteraria.—Gazetilha.—Expediente.

Dr. Miguel Pernambuco — Para a Capital Federal segue hoje o nosso distincto amigo Exm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, deputado por este Estado ao Congresso Federal.

Gratos pela finesa do seu cartão de despedida só podemos desejar-lhe a mais feliz viagem.

Chegada.— Veio hontem á bordo do *Brazil* o Sr. commendador Luiz da Veiga Pessoa, digno escrivão da Provedoria que hoje deverá reassumir as funcções do seu cargo.

Nosso bom e velho amigo veio pessoalmente saudar-nos em nosso escriptorio, finesa que muito lhe agradecemos.

Multa — Pelo Dr. Commissario do 3.º districto sanitario foram mandados lançar ao mar 8 e meio kilos de carne verde em estado de decomposição, que estavam expostos á venda no açougue da rua da Imperatriz n. 79 de propriedade do Sr. Joaquim Nicoláo que por esse motivo foi multado em 20$000.

Derby Club de Pernambuco— Amanhã terá lugar no Prado da Estancia a 6.ª corrida do Derby Club de Pernambuco.

Os ingressos para a mesma tem 10 numeros cada um que habilitam o seu possuidor atirar uma das prendas seguintes:

1.º uma caixa com diversas peças.
2.º Um lindo tinteiro.
3.º um relogio com corrente.

Eleição municipal—No proximo municipio de Olinda procedeu-se a eleição do respectivo concelho e foram eleitos os Srs.:

Presidente, Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

Vice presidente—João Augusto de Mello.

1.º secretario—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.

2.º secretario—Lucio José Monteiro.

O presidente e vice dito foram reeleitos, sendo todos governistas.

Orissa - Este novo paquete da Pacific Steam Navigation Company, que devia chegar aqui hoje á tarde, passou em Fernando de Noronha ás 10 1|2 horas da manhã de hontem pelo que estará aqui ás 8 horas da manhã.

Juizo do civel—Por se achar presidindo as sessões do Jury o Dr. Juiz de Direito do Civel dará elle as suas audiencias ás 9 horas da manhã dos dias do costume.

Sociedade de S. Vicente de Paulo—Amanhã realisa-se a 3.ª festa annual desta sociedade,

Haverá missa pelas 7 1|2 horas da manhã na igreja do Paraizo e assembléa geral á noite na séde social.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada 22 jurados.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer, e sorteados mais os seguintes:

Recife

Benjamim Ernesto Pereira da Silva.
Antonio Alves Barbosa Primo.
José Antonio Gonçalves Coimbra.
João Sacerdote Ferreira da Silva.
Raymundo Soares da Silva.

Santo Antonio

Etelvino Daniel Araujo Machado.
José da Silva Coelho.
Balduino Lins Ribeiro.
Albino Alves da Silva.

Boa-Vista

Eduardo Lemos da Silva.
Faustino José da Fonseca.
Manoel do Nascimento Souza Bastos.

Poço

Manoel Gomes de Freitas.
Francisco de Paula Ribeiro.

Companhia Dramatica—Temos ainda mais as noticias que em seguinda publicamos sobre a companhia dramatica do Sr. Moreira de Vasconcellos que deve embarcar com destino a esta capital no vapor *Elbe* para trabalhar no theatro Santa Izabel.

São extrahidas do *Jornal de Noticias* do Estado da Bahia:

« Esplendida comedia de França Junior que teve a propriedade de trazer para o theatro, quasi com uma correcção absoluta, uma das paginas de nossa vida eleitoral passada. Quem hoje será capaz de escrever—*Como se faz um deputado?*

Outr'ora falava o *cacete*, a urna voava, mas o povo agitava se; hoje a cousa é meis simples, resume-se n'uma simples parodia ordinarissima á multiplicação dos peixes do evangelho. O povo vota, mas a politica é quem *classifica*.

Deixemos isto e fallemos do desempenho da peça, que achou na companhia Moreira de Vasconcellos uma interpretação digna de todos os elogios.

Os personagens typicos da comedia foram desempenhados com um verdadeiro estudo por Luiza Leonardo, Moreira de Vasconcellos e Manoel Silva, que fizeram rir, sem resvalar nunca para o ridiculo.

Nogueira e Julia Gobert deram grande brilho ao desempenho, assim como outros artistas mais, que tiveram papeis pequenos, mas engraçados.

Como se fazia um deputado é digno de ir de novo á scena e, caso isto se dê, prepare-se o publico para uma noite de gargalhadas.

OS REVOLTOSOS

A companhia Moreira de Vasconcellos & Silva proporciona amanhã ao publico um excellente espectaculo, com a representação da esplendida opereta-revista—*Os Revoltosos*—original de Moreira de Vasconcellos.

O espectaculo terminará por uma deslumbrante apotheose—*Salve! Brazil*.

A *mise-en-scène* d'*Os Revoltosos* é digna de nota e é trabalho do scenographo Eugenio de Azevedo.

TIRADENTES

Em homenagem ao 103 anniversario desse grande martyr da Republica, a mesma companhia realisa no proximo domingo um espectaculo de gala, subindo á scena a peça historica —*Tiradentes*—tambem original de Moreira de Vasconcellos.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa sociedade, cujos creditos vão-se arraigando no espirito publico ao passo que novas festas artisticas lhe vai proporcionando, realisa hoje um grande festival no intuito de solemnisar a nova séde social que hoje inaugura.

E' de crer que essa festa revista grande brilhantismo, attento o seu motivo, e assim constitua momentos da mais agradavel diversão para os que tiverem ensejo de assistil-a.

A Capital Federal—D'esse livro de Coelho Netto, ultimamente publicado, tiveram a fineza de offerecer-nos um exemplar os Srs. Hugo & C.ª edictores.

A Capital Federal, livro já bem conhecido no paiz, cuja critica já está inteiramente feita, é um d'esses trabalhos eminentemente suggestivos dos muitos em que Coelho Netto ha provado as suas raras aptidões artisticas e o seu elevado senso observador.

N'esse livro que enfeixa uma deliciosa serie de impressões, o leitor sente ao correr das paginas suavemente buriladas, sempre alguma cousa de novo no modo de dizer e de apreciar os factos, qualidade rara que como escriptor possue Coelho Netto em alta escala.

Aos edictores nossos agradecimentos pela offerta.

Inspectoria de Hygiene—Eis o boletim da mortalidade de 1 a 15 de Abril, da cidade do Recife:

Tuberculose	23
Asthenia congenita	15
Enterite	14
Tetano dos recem-nascidos	12
Impaludismo	12
Paralysia	12
Variola	10
Lesão cardiaca	9
Nascidos mortos	9
Bronchite	8
Convulsões	8
Gastro-enterite	7
Anemia	5
Entero colite	5
Broncho-pneumonia	4
Diversos accidentes da dentição	4
Cancro	4
Syphilis	4
Nephrite	3
Hepatite	3
Syncope cardiaca	3
Tetano	3
Congestão pulmonar	2
Athrepsia	2
Rachitismo	2
Anemia cerebral	2
Erisipela	2
Tetano traumatico	2
Eclampsia	2
Diarrhéa	2
Asphixia por submersão	2
Febre puerperal	1
Fibroma	1
Febre typhoide	1
Hemorrhagia cerebral	1
Ulcera	1
Congestão cerebral	1
Epilepsia	1
Gangrena	1
Hemorrhagia umbellical	1
Hemorrhagia pulmonar	1
Amollecimento cerebral	1
Gastrite	1
Epithelioma	1
Mortos por causas não declaradas	16
Total	229

Dr. *Firmo Xavier*.—Demographista.

União Typographica — Funccionou ante-hontem essa corporação em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

O 1 secretario deu conta do seguinte expediente:

Um convite da Uunião dos Remadores para a sessão magna á realisar-se no dia 5 de Maio vindouro, sendo nomeados os Srs. Praxedes Bastos, Alfredo Gomes e João Nepomuceno.

Outro do Atheneu Musical para o concerto de inauguração de sua nova séde, sendo ainda nomeados os Srs. Carlos Perret, Manoel de Oliveira e Pedro Cruz,

Outro do Directorio do Partido Autonomista para as exequias do Dr. José Maria, realisadas no dia 4 do expirante, tendo comparecido os Srs. presidente, orador, vice-dito, thesoureiro e bibliothecario.

Outro do Monte Pio dos Cigarreiros, agradecendo a collecção d'«A União» que lhe foi offerecida.—Inteirado.

Esgotado o expediente passa-se a ordem do dia.

Depois de discutida e approvada a proposta para confecção de uma tabella reguladora dos preços dos trabalhos typographicos em avulso, foi nomeada a seguinte commissão; Theodemiro de Azevedo (relator), Victoriano Tobias, Gustavo de Deão, Nery de Souza, João Durães, Alfredo Gomes e José Cavalcante.

O presidente deu sciencia á casa de achar-se enfermo o consocio Thyrso Ribeiro, regendo-se o disposto no § II do art. 36 dos estatutos.

O consocio João Ferro denunciou á casa duas officinas graphicas do Estado o que sendo acceito foi nomeada uma commissão de syndicancia.

Tratando-se da montagem de uma pequena typographia de avulsos, registrou-se offerecimento de um prelo manual pelo Sr. Vice-Presidente, caso se realise o idéa, tratando-se em seguida de varios assumptos de interesse social, incluio-se a grande reunião artistico graphica que terá lugar no proximo domingo.

O Sr. bibliothecario deu conta das seguintes offertas:

Pela redacção d'«A União» uma collecção do «Matim».

Pelo Sr. Arthur Cirne, um numero especial da «União Typographia» da Parahyba, jornal de sua.—Agradeceu-se.

Esgotada a ordem do dia correu a bolsa de beneficiencia sendo levantada a sessão e funccionando em seguida o concelho de delegados que approvou por unanimidade para socios effectivos os Srs. Joaquim Souza, João de Oliveira Freitas, Antonio Nicoláo de Almeida, Arthur Wanderley, Leoncio Rodrigues, Juvencio Juvino do Rego Rangel, João Baptista Galvão, José Marques da Trindade, Manoel e Silva, Ambrosio de Freitas, Antonio de Mello Lins, José Florencio Campos Loureiro, Diniz F. dos Santos, Antonio Pinto Cavalcante, José da Cruz Vernet, Euzebio Napoleão de Siqueira, Francisco Aquiller da Silva, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, João Vaz, José Rodrigues da Fonseca, Francisco Martins Gonçalves, Paulino Pinto Cavalcante, Manoel Alexandre de Mattos, Salustiano Lopes do Rego Barros, Josué Cesario de Jesus Jardim, Joaquim Magalhães Epaminondas Marianno de Souza Gouveia, João Antonio dos Santos Cavalcante, Antonio da Silva Agra, Ludgero Passo, Eduardo de Oliveira, Abdias Guttemberg, Justiniano dos Reis, Caudido Rodrigues de Souza, Leopoldo Filgueira Galvão, Francisco Chagas Silva Bastos, Manoel Nascimento Lins Carvalho, Galdino Emiliano de Jesus, Joaquim Gomes de Amorim, Firmo Felinto de Souza Braga, André Avelino de Sant'Anna, Pedro Emerenciano, Antonio Mendes de Souza, Ambrosio E. Tavares Catanho, Odilon Carneiro, João Freitas de Souza Magalhães, José Praxedes de Souza Magalhães e Euclides Medeiros, mandando-se officiar a tódos pelo respectivo 1.º secretario da directoria.

Continuam em syndicancia diversas propostas, que serão approvadas opportunamente.

Encerrou-se a sessão ás 2 1|2 horas da tarde.

União Familiar—Essa sociedade realisa hoje em sua séde, um sarão de posse da nova directoria.

Para esse fim os promotores do mesmo não regatearam esforços para dar á festa os encantos possiveis.

E' de esperar que a mesma revista-se da mais agradabelissima attracção.

Mercado de S. José—Este estabelecimento foi visitado ante-hontem pelo Dr. Prefeito do Recife e Dr. superintendente municipal, que examinando as carnes verdes ahi expostas mandou lançar ao mar 84 kilos por não se prestar a alimentação publica.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

José Antonio de Miranda, natural deste Estado, professor, residente na freguezia de S. José, com [illegible] natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

1.ª publicação

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão Filho, agricultor, residente na freguezia de S. José, com Catharina Eugenia de Andrada Paes Barreto, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado

Manoel Xavier Paes Barretto, natural deste Estado, agricultor, com Idalina Elisa Paes Barretto, natural da Bahia, solteiros e rezidentes na freguezia de Afogados.

O Escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Januario de Moura, residente na freguezia de Amaragy, com D. Cherubina Bezerra da Costa Guedes, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Alferes Antonio Padilha Rodrigues Pinto, com D. Amelia Moreira Lemos, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

José Gonçalves Florentino, com D. Francisca Pereira Soares, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Luiz Lins de Albuquerque, com D. Elvira Santos, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Antonio Arthur de Almeida Soares, viuvo, com Elisa Izabel da Costa e Silva, rezidentes na freguezia da Boa-Vista.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 91 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 25 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	18
Falleceu	1
Existem	801

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 7 1|2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manha e sahio ás 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1 2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1 2 da manhã e sahio ás 4 1|2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1 2 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 23 de Abril os seguintes cadaveres:

Severino, Pernambuco, 13 dias, S. José.

Manoel Benedicto Francisco de Assis, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Olinda.

Francisco Xavier Freire, Brazil, 46 annos Santo Antonio.

Luiz Corrêa Maciel de Lima, Pernambuco, 27 annos, Bôa Vista.

Antonio Alves da Silva, Africa 80 annos, solteiro, Bôa-Vista,

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio.

José de Carvalho, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

Hemogenia da Conceição Santos, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista.

Braz, Pernambuco, 2 mezes, Recife.

Francisco da Cunha Moreira, Portugal, 43 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1895:

Existiam	476
Entraram	2
Sahiram	13
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	5
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	475
Arraçoados	430
Bons	400
Doentes	29
Loucos	1
Loucas	0
Total	480

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco de Paula Alves.
Francisco dos Santos Rocha.
Manoel Francisco de Oliveira, vulgo Touco.

Tiveram alta:

Manoel Francisco de Britto.
José Francisco dos Santos.
Manoel Menino de Gouveia, conhecido por Manoel Cachiado.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,4	758,23	21,29	84
9 »	27,6	760,07	22 00	80
12 »	27,2	759,03	22 31	84
3 t.	27,5	758,11	22 52	82
6 »	27,1	758,98	22 31	84

Temperatura minima 23 25 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29 25 Ennegrecido 53,4—Prateado 40,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m7 a sombra 6,m7.

Chuva 7,m0.

Direcção do vento: SE com interrupção de FSE e SSE de meia noite até 2 horas e 37 minutos da manhã; SSE com interrupções de SE, S e SSW até 6 horas e 15 minutos; SW até 6 horas e 45 minutos; ESE até 6 horas e 56 minutos; SW até 8 horas e 25 minuos; S com interrupções de SSE e SSW até 2 horas e 23 minutos do tarde; SE e SSE alternados até 6 horas e 56 minutos; SE e EES alternados até 11 horas e 11 minutos; SE e SSE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 4,m94 por segundo.

Nebulosidade média 0,70.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	25 de Abril	11 h. 05 m. da m.	0m40
P. M.	» de »	4 h. 15 m. da t.	2m50

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*:

João B. Falcão, João A. da Costa e Silva, Manoel M. de Mello, Eduardo Espinola, Charles Oliveira, Candida Carvalho, Eudoxia Curio, Adolpho Fortunato, Francisco M. Beltrão, Flora M. Santos, Adolpho D. Valente, Pauls Goothe, José C. da Silva Virgilio R. Motta, Oscanio A. G. Peixoto Eduardo B. de Miranda, Vicente Baptista, José F. Machado, Francisco Lopes Machado, Germano Gizzi, João da Costa e 1 filha, João de Souza, I. Izidio Junior, Wilkelm Frederick Luiz Nessman, Sophia Ottelle, José Luiz de Mello, alferes José C. Dourado e 1 criado, Joaquim José M. da Motta e sua senhora, Maria F. da Conceição e 1 filha, Walbemiro Leite, José Camara e sua senhora, Laurentino B. Lins, Dr. Carlos Coelho, H. Sesger, A. Cooper, Dr. Zenobio Marques Lins, José Marcellino, Guilherme Mello, Maria e Vicencia, Manoel M. de Oliveira, Luigi Angelo, Sebastião Figueiredo, Madame A Pacge, João Barbalho, James Webb, Sebastião Duarte, Martiniano F. Neves, Manoel Antonio, João do Sacramento, José C. dos Santos, João Bellerofonte de Lima e João Firmino.

— Chegados do sul no vapor nacional *Brazil*: Gomes, Francisco de A. Lima, Pedro V. M. da Silva e Augnor A. de Miranda, Hemeterio M. da Silva Junior, Hilarião Mendes Madeira, Margarida de Mello, Trajano Chácon, Sophia Guimarães e 2 menores, Enedina B. da Conceição, Manoel José Soares sua senhora e 1 filha, Monoel S. Missanga, João Barbosa Cordeiro, Pedro João da Costa, Joaquim Ferreira Lima, José de Calasans, João Baptista, Pedro P. de Lima, Manoel S. S. Gomes, Bernardino de Lima, Francisco A. P. da Silva, Andermano Jean sua senhora e 1 filho, Cezar Fernandes, Francisco Tavares Motta, Joaquim Carvalho, Henriques de Aguiar, Pedro G. Cavalcante, Nascimento Pestana, Marianno Rometol, Maria B. Pedra e 4 filhos, Faanck E. Cox, Luiza Lucente, Rosa Bernardine, Maximo B. Andrade, Maria Audrade Teixeira 1 menor e 1 criada, Zeferino F. Costa, M. E. Newman, Luiz da Veiga Pessoa e Maria A. Pessoa, José Pessoa e Luiz Pessoa Eduardo Cerqueira, Dr. Raymundo G. da Cunha, Maria do Carmo, Arthur Godofredo, Francisca, José Antonio Ferrari, Felix Bandeira e A. Guimarães.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Alfredo de Barros—Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc........ 2$000.

Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Gaston Robert—Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.
Gaston Robert—As sortes de physica, 1 vol. broc.
Gaston Robert—As sortes de cartas, 1 vol. broc.
Cosinheiro nacional ou o copleto manual do cosinheiro, 1 vol.
Secretario brasileiro ou os 306 modelos de cartos para todos assumptos.
Pascoal—A morte moral, 4 vols. enc.
Th. Gautier—Mlle. Maupin, 1 vol. broc.
Th. Gautier—Novellas, 1 vol. enc.
Th. Gautier—Rei Candaule e fortunio, 1 vol. broc.
Th Gautier—O avatar, 1 vol. broc.
Allan Kardec—O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.
Allan Kardec—Céo e inferno, 1 vol. broc.
Allan Kardec—Genèse, 1 vol. broc.
Allan Kardec—O que é espiritismo, 1 vol. broc.
C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols. enc.
C. Flammarion—Narrações do infinito, 1 vol. enc.
C. Flammarion—Mundos imaginarios, 1 vol. enc.
C. Flammarion—Plurаridade dos mundos habitados, 2 vols. enc.
Aluisio Azevedo—O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—O mulato, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—O curuja, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo — Demonios, 1 vol. broc.
G. Ohnet—A vontade, 1 vol. broc.
G. Ohnet—Sergio Panine, 1 vol. broc.
G. Ohnet—Lyse Fleuron, 1 vol, enc.
G. Ohnet—Dr. Rameau, 1 vol. enc.
G. Ohnet—Condessa Sarah, 1 vol. enc.
Lyra do Trovador, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.
Album do Trovador, Lundus, etc, 1 vol. broc.
C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.
C. Alves—A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.
J. de Alencar—Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc,
J. de Alencar—Diva, 1 vol enc.
J. de Alencar Luciola, 1 vol. enc.
J. de Alencar—As minas de prata, 3 vols. enc.
J. de Alencar—Tronco do ipé, 1 vol, enc.
J. de Alencar—A pata da Gazella, 1 vol. enc.
J. de Alencar—O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.
Macedo—Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.
Macedo—O forasteiro, 3 vols. broc.
Macedo—Luneta magica, 2 vols. enc.
Macedo—A carteira de meu tio, 1 vol. enc.
Macedo—Romance da semana, 1 vol. enc.
Macedo—A nebulosa, 1 vol. enc.
Macedo—Vicentina, 3 vols. enc.
Macedo—Os dous amores, 2 vols enc.
Macedo—Rosa, 2 vols. enc.
Figuier—Depois da morte, 1 vol. broc.
A. Daudet O nababo, 2 vols. broc.
Debay—Physiologia do matrimonio, 1 vol enc.
Debay—Hygiene do amor, 1 vol. enc.
Debay—Artes de conservar a belleza, 1 vol, enc.
F. Varella—Obras poeticas, 3 vols. enc.
Luiz Guimarães—Curvas e Zig Zag, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães — Carimbos, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães—Contos sem pretenção, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães—Filagranas, 1 vol. broch.
S. Smiles—O caracter. O poder da vontade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Lucas Gonçalves. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Jeronymo Accioly de Oliveira. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ferret a Dias. Relator o juiz João Carlos.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Aggravante — Antonio Joaquim Cascão, aggravado José Antonio Lopes Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes:

Do Recife — [illegible] appellado José Rodrigues de Almeida.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Candido Bezerra.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo, appellado José Fernandes Lima.

Do juiz Galvão ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, appellado Joaquim do Rego Barros.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante Antonio Pedro Celestino, appellada a justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Miguel Joaquim de Sant'Anna.

DILIGENCIAS

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Antonio Isidoro de Mello, appellado Ovidio Cypriano Bezerra de Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz João Carlos:

Do Cabo—Aggravante Joviniano Irinêo Paes Barreto Filho, aggravado Antonio Guilherme dos Santos.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

ACTA

DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA, EM 15 DE ABRIL DE 1895.

A 1 1/2 hora da tarde reunidos no edificio da Associação Commercial Benificente diversos Srs. accionistas possuidores de 4.272 acções, conforme o livro de presença foi declarada aberta a sessão.

Não se achando presentes nenhum dos Secretarios eleitos, o Sr. presidente com approvação da Assembléa Geral, nomeou para 1.º e 2.º secretarios os Srs. accionistas José da Silva Loyo Netto e Sebastião Lopes Guimarães.

A requerimento do Sr. Joaquim Olinto Bastos foi dispensada a leitura da acta da ultima sessão, por achar-se publicada pela Imprensa, como, por igual motivo, a do relatorio da Directoria.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do parecer da Commissão Fiscal, finda a qual, foram postas em discussão pelo Sr. presidente, as contas, o relatorio e o dito parecer. Pedidas algumas explicações pelo Sr. accionista commendador Manoel José da Silva Guimarães, referente ao modo da escripturação, usaram mais da palavra, sobre o mesmo assumpto e outros attinentes a economia da Companhia, os Srs. Dr. José Antonio Saraiva Junior, Tomaz Comber e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, findo o que o Sr. presidente submetteu a votação o relatorio da Directoria, as contas e o parecer fiscal, sendo tudo approvado pelos Srs. accionistas presentes, com excepção dos directores e dos fiscaes.

Em seguida pedio a palavra o Sr. Dr. José Antonio Saraiva Junior e chamou a attenção dos Srs. accionistas para o topico do relatorio da Directoria referente ao seguro da fabrica, pedindo que sobre tal assumpto se manifestassem.

Após diversos alvitres apresentados o Sr. Loureiro Maia enviou a mesa a seguinte indicação que foi approvada:

Proponho que fique a Directoria autorisada a segurar a fabrica da maneira e na quantia que ella entender conveniente,

Passou-se a proceder a eleição da mesa da Assembléa Geral, da Directoria, dos fiscaes e supplentes, destes e recebidas as respectivas cedulas verificou se pela apuração o seguinte resultado:

ASSEMBLEA GERAL

Presidente

Thamas Comber 467 votos

Vice-presidente

Antonio Fernandes Ribeiro 381 »
Dr. José Marcelino Rosa e Silva 102 »
(Houve uma cedula em branco)

1.º Secretario

Dr. Pedro Francisco Correia Oliveira 467 »

2.º Secretario

Eugenio Cardoso Ayres 467 »

Directores

Joaquim José de Amorim 567 »
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira 567 »
Dr. José Antonio Saraiva Junior 567 »

Fiscaes

Alvaro Pinto Alves 506 »
Joaquim Olintho Bastos 506 »
Alexandre A. Caldas Padilha 503 »
Cornelio Padilha 3 »

Supplentes

Hermenegildo Loyo 506 »
Fernando Pereira da Silva 506 »
Antonio Guedes Valente 506 »

Terminada a apuração e proclamados os eleitos, o Sr. presidente levantou a sessão de cujos trabalhos, eu Sebastião Lopes Guimarães fiz escrever a presente em que assigno com os demais membros da mesa.

Thomas Comber,
Presidente
Sebastião Lopes Guimarães.
Secretario

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando....

Estão prohibidas as viagens!

Prima facie, parece que eu venho de dizer um paradoxo...

Couça-me, porém, o leitor amigo, e veja, se eu não estou cheio de razão.

E' principio corrente em direito (não sei se maritimo ou internacional...) que todo aquelle acto, de qual pode resultar anarchia ou revolução, não deve ser permittido.

Penso que no Codigo Penal ha disposição clara sobre o caso.

Abri o meu; mas justamente na altura em que eu devia encontrar o artigo apropriado, notei que faltavam quatro ou cinco paginas!

Desapontei com o prejuizo; e, afinal, procurando verificar quem devia responder por elle, encontrei-me *tête à tête* com a Angelica, que deu prompta sahida ao meu entalo...

Assumio a paternidade (parece que ficaria melhor dizer maternidade,— se bem que ella nunca [illegible] todas aquellas paginas e, collocando-as em um enveloppe, remettera pelo correio ao *Egas Fefe*, afim de que elle bem podesse conhecer as leis do Paiz.

E lá se foi tudo quanto dizia respeito a offensas, á moral publica e aos bons costumes, vagabundagem, embriaguez, etc., etc.

Ora, para que havia de dar a minha *litterata* Angelica!!

Se ella mette-se a entabolar uma negociação *diplomatica* com a *Egas Fefe*, eu estou, depois de velho, todo atrapalhado!...

Felizmente, o *machinista* da fundição do Sr. Cardoso já é velho, e, segundo declarou em carta á «Provincia», é um dos sete sabios da Grecia. E se assim é, não ha receio de *metter a mão em cumbuca*.

Bulio com a minha Angelica, está no cemiterio...

Eu cá ainda rezo pela cartilha velha.

Voltemos ás viagens. Cortei o fio da minha narração, para fallar no meu pobre Codigo, victimado pela Angelica; talvez em *beneficio* do illustre *sobrinho* do venerando Marquez de Tamandaré.

O *padrinho* não podia ser melhor, mas o *afilhado* é de chupeta.

Se o primeiro soubesse o que o segundo tem feito em Pernambuco, seria muito capaz de ordenar-lhe que fugisse da ira popular...

O Sr. Tamandaré é pernambucano.... Não aprendeu em Fernando...

Viajemos.

Chegou o Dr. Joaquim Pernambuco. Veio em commissão do Governo trazer um mandado de despejo ao illustre Governador do Estado.

Demorou-se cinco dias, voltou a dar o resultado da incumbencia, e... acabou-se a historia!

Veio o Sr. José Marianno. Teimou em vir, á despeito da opposição dos amigos de cá. Trazia instrucções muito reservadas, para agir de accôrdo com o Martins Junior, *concebendo* ambos o melhor plano de deposição.

Até agora, continuam *em estudos*, e nada resolveram. A duvida está na maneira de dar o assalto... O Martins faz questão para que o ataque seja por mar e o José Marianno por terra.

Para que a *cousa* não se pareça com o 18 de Dezembro de 1891, é que o primeiro opina pela batalha naval.

O segundo, porém, sempre malvado e vingativo, entendeu que— onde o boi é morto, ahi deve ser esfolado.

Em ultima analyse, val-se o José Marianno e... acabou-se a historia!

Vem, agora, meu velho amigo e protector o Conselheiro João Alfredo, aquelle que o José Marianno quiz *esfriar* em 1884, logo depois do morticinio de S. José. Lembra-me bem que o honrado Conselheiro esteve muito tempo occulto na casa do collega Freitas Henriques, á rua da Aurora. Alli, naquelle periodo critico de uma historia patria, fui eu levar a S. Exc. os meu

ILEGÍVEL

sentimentos pelos vexames á que o obrigava os assassinos de Ferreira Esteves.

Haverá quem ignore que o honrado Conselheiro abandonou, ha muito, a politica, e vem dedicar-se aos labores da agricultura, para os quaes sempre teve gosto e queda? Penso que não.

Pois os inimigos do Dr. Governador do Estado querem que aquelle Conselheiro venha substitui-lo já e já, de ordem do S. Prudente de Moraes.

Mas o que pensam esses boateiros??

Porque não estudam as mentiras, antes de atiral-as aos quatro ventos da publicidade?! Se me vierem dizer que a Angelica está gravida poderei, porventura, [illegible]?!

Seria um absurdo diante de todas as leis da geração, uma vez que a minha litterata completa, agora, setenta e seis annos de idade, e não tem mais *embaraços* na vida.

Ora, o Conselheiro João Alfredo, politico fino e experimentado recusou as mais altas posições offerecidas pela Republica, por entender que não devia aceital-as, agora mudou de opinião e quer ser *propheta em sua terra*, para amanhã requerem um exame medico no seu cerebro, dizerem que comprou algum *Pantorra* com os cofres publicos, chamarem-n'o dictador Nero, etc. *tuti quanti* pode haver de *delicado e cortez* entre os *jornalistas moscas* ou *politicos delecterios*!

Boa pilheria!

Chega o Conselheiro, fixa sua residencia em Goyanna, onde comprou uma propriedade agricola e..... acabou-se a historia!

Esperemos, agora, por uma outra novidade *nova*; cousa que entretenha o respeitavel publico e dê-lhe assumpto para prosa nos cafés, esquinas e restaurantes.

Querem uma boa? Vai a pergunta sem maldade.

Aprendem que o Rosellis é candidato ao Arcebispado do Rio, na vaga de D. João Esberard...

A' Deus nada é impossivel... Quem é filho de Olinda e nella tem estado sempre, sem o minimo intervallo, lutando com padres, conegos e formigões, e ás voltas com as freiras e abbadessas, não é muito que seja meio sacerdote e possa figurar no mundo religioso...

A mentira é uma necessidade politica e as viagens estão prohibidas.

São as consequencias das primeiras estabelecidas.

Dr. *Rozellis*.

—

N. B.—O individuo, que nos tem, por educados em Fernando de Noronha, appareceu hoje com uma cartinha *amorosa á Provincia*.

A' parte o qualificativo de COLLEGA, que não aceitamos, porque elle nos avilta, responderemos, em duas palavras, a pergunta, que nos faz, *quem não lê o Diario*....»

José Maria SUICIDOU SE....

Veja se consegue decifrar o enigma!... Conceito: TOLIS VITA, FINIS ITA. ....

Já entendeu Sr. Egas Fete, que não lê o *Diario*.

Rozellis.

O Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth

Acha se com sua saude alterada, o Exm. Sr. Senador, Coronel Barão de Nazareth, que acaba de seguir para o sul de nosso Estado em procura de um clima mais ameno e suave, o restabeça o mais breve possivel.

S. Exc. que sente em seu coração bater o amor da Patria, que se inspira no bem de seu torrão natal, sente se triste por se achar ausente do Senado, que o tem como um de seus valentes e denodados campeões.

Parlamentar provecto, orador de primeira plaina, pois a sua palavra é fluente e facil, S. Exc. tem sido n'aquella corporação tão illustre, quanto patriotica, um hercules na defesa da causa patriotica do grande partido Federal e do benemerito e honrado Governador de nosso Estado, o Exm. Sr. Major Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Novos climas corroem os esforços de S. Exc. e que volte o mais breve possivel aos labores de sua nobre missão de trabalhar pela Patria, pela Republica e pela Liberdade.

São os votos que fazemos.

Recife, 26 de Abril de 95.

Um amigo dedicado.

E' caso para rir

(*D'O Estado*)

Não vai muito longe; foi em 1893

A Provincia com a proverbial linguagem dos alcouces e dos monturos com que costuma atacar aquelles que não commungam de suas crenças politicas, expressou-se pela seguinte forma a respeito do *serafico* Sr. Albino Meira, que agora, requerendo no Senado uma pensão para o filhos do inditoso Dr. José Maria, mostrou que não foi por dureza de coração que deixou de fazer igual pedido, em outros tempos para a familia do infeliz cadete Julio Borges e das victimas do massacre do 18 de Dezembro:

. . . .

«A lesma fez bem, depois do que escrevi, em dizer que não respondia por amor ao respeito, que deve a si mesmo.

Hão de vêl-o de manhã á noite escaveirado, com o rosto macilento, côr de barro crú, os olhos rodeados de piolhos, a barba coberta de caspa, com aquelle ar atoleimado de basbaque e aquella perversidade de Torquemada em busca do que furtar-se...

O gosto do bicharoco é cousa peior do que o appetite das moscas».

Isso escreveu *A Provincia* aos 30 de Julho de 1893.

. . . .

Hoje, em 1895 aos 24 de Abril expressem-se *simplesmente* por esta forma:

«...o illustre Dr. Meira, amigo que nos honra...

. . . .

E' o cumulo.

Esse Albino assim *escaveirado, côr de barro crú, com os olhos rodeados de piolhos*, com o ar atoleimado de basbaque e a perversidade de Torquemada... é amigo que honra *A Provincia*!

Questões de gosto.

Um pé dente de sanda num chinell*a* velho, é de rifão, dirão alguns...

Deus os fez e o diabo os ajuntou, diremos nós.

E' caso para rir.

Pois não é?

Ao publico

Antonio Alves Feitosa, empregado no Gymnasio Pernambucano, tendo lido, na parte da questura policial publicada no *Diario* de 24 do corrente, que fôra recolhido a Casa de Detenção um individuo com o nome igual a seu, vem pela presente declarar que desta data em diante assignar-se ha

Antonio Leite Feitosa.

Recife, 26—4—95.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Eterno verão.—Que cousa mais bella ha que o verão com sua riqueza de flores o canto de seus passaros e o resplandor do sol? E quão triste é pensar que dentro de nos poucos mezes os passaros se haverão ido a terras onde o sol é mais quente e as flores jaze só sob uma camada de neve.

Porém ha uma terra onde eternamente brilha o sol e exhalam as flores sua fragancia, onde são desconhecidas a neve e o gelo. Esta é a terra das flores ou a Florida.

Por um processo tão delicado como sua propria fragancia, é conservada esta na exquisita preparação conhecida sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, que refresca no verão como as flores que lhe dão a vida e recorda no inverno suas emmurchecidas folhas. 9

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*. todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas e de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cerveja allemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de aveia do Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.

Grauhof

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 58

Telephone 59

MARIA ANGELICA BARBOSA LEAL

(Trigesimo dia)

Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, Carlos Alves Barbosa e sua familia, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia, tendo de mandar celebrar missas por alma de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, nora e cunhada **Maria Angelica Barbosa Leal** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem essas missas que terão lugar na Igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando a todos sua eterna gratidão.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Capas impermeaveis para homem, recebeu o

Au Paradis des Dames

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

«Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J. do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.]»

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

Industria Nacional

«O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento.»

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa 2$500

Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro*. (Parahyba do Norte

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

7 Lisbôa, 11 de Maio de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado na minha clinica a Emulsão de Scott, preparada pelos chimicos Scott e Bowne, com proveito nas doenças em que se recommendam os preparados reconstituintes do sangue.

Joaquim Salgueiro de Almeida,

Bacharel formado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra, etc.

6 Valença, 16 de Maio de 1886.

Illms Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado com vantagem a Emulsão Scott em diversos casos de rachitismo e varios estados morbidos cujo fundo assenta n'uma depauperação geral do organismo.

M. M. do Peixe Bert.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomenesoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Abril de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 3/8 por 1$ do Banco hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 3/8 d por 1$ do Banco hoje.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos iniciaram hoje suas operações a 9 3/8 sobre Londres a 90 dias, baixando depois de meio dia para 9 5/16 e 9 1/4, tornando de tarde offerecer saccar a 9 3/8.

Em papel particular constou algum negocio a 9 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400	a	5$800
Cristallisado por 15 kilos	5$400	a	5$800
Branco, idem, idem	3$800	a	5$200
Sumenos, idem, idem	3$200	a	3$630
Mascavado, idem, idem	2$230	a	2$530
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Foram realisadas transacções deste producto a 11$500 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 230$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 140$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

New-York, vapor inglez «Lasre» entrado no dia 16 do corrente e consignado a Blackburn & Comp.ª

Breu 50 barricas a J. A. da Silva Santos.

Banha 50 barris a Ferreira Rodrigues & C., 75 a Castro Lemos & C, 500 a Companhia de Estiva. 10 a Santa Casa de Misericordia, 100 Figueiredo Costa & C.

Bacalháo 426 barricas aos consignatarios.

Cabos 55 rolos a Joaquim A. da Silva Santos.

Cerveja 10 barricas á ordem.

Couros 1 caixa a I. N. da Fonseca.

Drogas 16 volumes a Companhia de Drogas, 6 a F. F. Leal.

Ervilhas 2 caixas a Abrantes & C.

Estopa 45 fardos a Joaquim A. da Silva Santos.

Fogos da China 20 amarrados a João Silva & C., 15 a Manoel Lopes de Sá, 30 a Ferreira Rodrigues & C., 40 a Castro Lemos & C., 20 a Vieira & Silva, 65 a Figueiredo Costa & C., 40 a Lopes Albeiro & C., 30 a Paiva Valente & C.

Ferragens 2 caixas á ordem, 4 a A. de Carvalho & C.

Fructas 4 caixas a Abrantes & C.

Graxa 1 barrica a M. N. Soares, 1 a I. N. da Fonseca.

Kerosene 100 caixas a Paiva Valente & C.

Lampeões 12 volumes a A. de Carvalho & C.

Mercadorias 1 caixa a C. Ribeiro & C., 2 á ordem, 4 a Manoel Collaço & C., 6 a Braga & Castro, 14 a Leitão & Costa, 4 a Abrantes & C., 4 a João do Rego Barros, 2 a I. N. da Fonseca 2 a Silva Fernandes & C., 2 a Abrantes & C.

Machinismos 12 caixas a Miranda & Souza.

Materiaes 174 volumes ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Manteiga 1 caixa a I. N. da Fonseca.

Mobilias 10 caixas á ordem.

Oleo 60 barris e 4 caixas á ordem. 3 a Guimarães Braga & C.

Papel 4 caixas á ordem.

Relogios 12 volumes a A. de Carvalho & C., 1 a I. N. da Fonseca, 12 a Vianna Castro & C.

Salsaparrilha 4 fardos a Guimarães Braga & Comp.ª

Toucinho 10 barris á Santa Casa de Misericordia, 4 a Abrantes & C., 20 a Dias Fernandes & Comp.ª

Tecidos 2 caixas a A. Amorim & C., 3 a L. Maia & C., 20 a Rodrigues Lima & C., 3 a N. Maia & C., 2 a Silva Reis, 5 a A. Santos & C.

Verniz 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Vidros 23 caixas a Pereira Vianna & C., 3 a Deodato Torres & C., 1 á ordem.

Wagon 1 á ordem.

—

Terra Nova, lugar inglez «Aureola», entrado em 22 do corrente e consignado a Mendes Lima & Comp.ª

Bacalhão 2,950 barricas e 2,500 meias ditas á ordem.

—

Exportação

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

P. Carneiro & C., 650 saccos com 48 750 kilos de assucar mascavado.

Dallas & Etomie, 21 caixas com plantas vivas

C. F. Cascão, 1 200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Esperança», para Porto Alegre, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 250 barricas com 27 215 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 610 saccos com 45,750 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 20 pipas com 10 859 litros de alcool

P. de Oliveira Maia, 6 pipas com 2,925 litros de alcool.

A. P. de Menezes, 703 saccos com 42,180 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itapoan», para Pelotas, carregou:

L. J. S Guimarães, 250 barricas com 26,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

E. Samico & C., 3 caixas com perfumarias

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

E. Samico & C., 6 caixas com perfumarias.

— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram:

C. A. Barle, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

P. Alves & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Creole», para Santos, carregou:

C. de Estiva, 80 pipas com 42,600 litros de alcool, 50 pipas e 1925 barris com 194,075 ditos de aguardente.

— No vapor allemão «Sorrento» para Rio de Janeiro carregaram:

P. Carneiro & C., 40 saccas com 4 800 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Clide», para Rio de Janeiro, carregou:

C. de Estiva, 100 saccas com 3 265 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Cometa» para Rio de Janeiro, carregaram:

Lima & Moraes, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil» para Manáos, carregaram:

E. Kenthack & C., 50 barris com 4,350 litros de aguardente, 30 barricas com 1620 kilos de assucar branco e 5 ditas com 250 ditos de dito refinado.

P. de Oliveira Maia, 25 barris com 2,175 litros de aguardente e 80 barricas com 5,220 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 1 pipa e 5 barris com 930 litros de alcool e 175 barris com 15,100 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 250 barricas com 18 800 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou:

A. P. de Menezes. 10 barricas com 1,081 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Rio Formoso», para Ceará, carregaram:

J. Salgueiral & C., 195 barricas com 9 175 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 1,5[illegible] ditos de dito branco.

J. S. Amaral & C., 100 barris com 420 litros de vinagre e 120 ditos com vinho de fructa

J. Baltar & C., 6 barris com 440 litros de aguardente, 20 barricas com 1000 kilos de assucar refinado, 10 ditas com 836 ditos de dito branco

P. Alves & C., 145 barricas com 6,9[illegible] kilos de assucar refinado e 10 ditas com 8[illegible] ditos de dito branco.

Para Camossim, carregaram:

G. Correia & C. 3 barris com 270 litros de alcool, 62 barricas com 3,100 kilos de assucar refinado, 53 ditas com 2,862 ditos de dito branco

J. Salgueiral & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado e 30 barricas com 900 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Natal, carregaram:

G. Correia & C., 8 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty carregaram:

J. S. de Amaral & C. 10 caixas com 80 litros de cidra, 5 ditas com 49 ditos de cognac, 15 barris com 810 ditos de vinho de fructas 5 pipas 180 ditos de alcool.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 1000 kilos de assucar branco.

— No hiate «Nina», para Aracaty, carregou:

C. de Estiva, 50 barricas com 4,333 kilos de assucar branco.

— No hiate «Adelina», para Natal, carregaram:

T. Rocha & C., 4 barris com 173 litros de vinagre.

— Na barcaça «Flor do Mar», para Porto de Pedras, carregou:

M. S. Figueiredo, 4 caixas com 80 kilos de sabão.

— Na lancha «Euterpe», para Porto de Pedras carregou:

M. S. de Figueiredo, 3 caixas com 60 kilos de sabão e 1 sacco com 60 ditos de milho.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

J. Baltar & C., 45 barris com 3,930 litros de aguardente.

S. Ribeiro & Rodrigues, 1 pipa com 480 litros de alcool, 2 ditas com 9.0 ditos de aguardente e 30 barricas com 2,220 kilos de assucar branco

— No vapor inglez «Borbon», para o Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 16,500 litros de alcool.

C. A. Burle, 160 barricas com 10,701 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 100 barricas com 7,076 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregou:

C. de Estiva, 30 barris com 2,610 litros de aguardente.

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 25	1.295:922$878	
Idem de 26	65:627$552	
		1,361:550$430
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 25	242:003$713	
Idem de 26	8:606$625	
		250.610$338
Somma total		1.612:160$768

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Abril de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 25	81:539$177
Idem de 26	10:8[illegible]
Somma total	90:447$671

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 25	11:457$023
Idem de 26	$
Somma total	11:457$023

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Brazil», de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga generos a Pereira Carneiro e C.

Terra Nova—34 dias, escuna ingleza «Sparkling Glance», de 141 toneladas, capitão Jauce Hayne, equipagem 8, carga Bacalháo a Johnston Pater e C.

Navios sahidos no dia 26

Santos e escala—vapor allemão «Sorrento», commandante J. Fend, carga generos.

Porto Alegre e escala—vapor nacional «Itapoan», commandante John Paulo, carga generos.

Pará e escala—vapor inglez «Bombay», commandante Samuel Henry, carga generos.

Ceará e escala—vapor nacional «S. Francisco», commandante Antonio A Pinto, carga generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

45	bois pesando 6.891 kilos	
205	kilos de peixe a 20 rs.	4$100
1	compart. com mariscos a 100 rs.	$100
2	ditos com camarões a 100 rs.	$200
27 1/2	columnas a 600 rs.	16$500
1	carga com gallinhas a 500 rs.	$500
9	cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$700
1	cargas com milho verde a 300 rs.	$300
[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	cargas com melancia a 300 rs.	$900
1	cargas com louças a 300 rs.	$300
1	carga com batatas a 300 rs.	$300
2	cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
4	carga com bananas a 300 rs.	1$200
3	cargas com laranjas a 300 rs.	$900
2	cargas com cebolinho a 300 rs	$600
2	cargas com diversas a 300 rs	$600
24	cargas com farinha a 200 rs.	4$800
10	cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
8	cargas com feijão a 200 rs.	1$600
68	lugares a 200 rs.	13$600
9	Suinos a 200 rs.	1$800
12	comp. com suineiros a 1$000	12$000
9	comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
10	comp. com fressuras a [illegible] rs.	6$000
34	comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75	comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49	comp. com verduras a 300 rs	14$700
[illegible]8	comp. com farinha a 400 rs.	35$000
52	comp. com talhos a 2$000	106$000
		299$900
	Rendimento de 1 a 24	7.202$700
		7.502$600

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$500
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$400

Navios esperados

De Pelotas

Lugar norueguense Nina.

Escuna allemã Gesina.

Lugar portuguez Marinho VII.

Lugar brazileiro Zequinha.

Patacho hespanhol Raymundo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macmaster.

De Cardiff

Barca norueguense Medea.

Barca ingleza Bristol.

Barca norueguense Bravo.

Barca norueguense Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.

Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Barca norueguense Gyda.

De Liverpool

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Stella», do sul, hoje.

«Moorik Prince», do sul, hoje.

«Egyptian Prince», de New York, hoje.

«Maristone», de Cardiff, hoje.

«Orissa», da Europa, hoje.

«Elbe», do sul, hoje.

«Hevelius», de New York, hoje.

«Las Palmas», da Europa, a 28.

«Tagus», da Europa, a 29.

«Edictor», de Liverpool, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Hubon Adelaiden», hoje, ás 4 h.

Rio G. do Sul e esc., «Stella», hoje, ás 2 horas.

Santos e esc., «Egyptian Prince», hoje, ás 4 h.

New York e Pará «Moorik Prince», hoje, ás 3 h

Valparaiso e esc., «Orissa», hoje, ás 2 horas.

Southampton e esc., «Elbe», hoje, ás 12 horas.

Manáos e esc., «Brazil» hoje, ás 4 horas.

Santos e esc., «Hevelius», hoje, ás 2 horas.

Buenos e esc., «Las Palmas», 28, ás 12 horas.

Santos e esc., «Mendoza», 28, ás 4 horas.

B. Ayres e esc., «Tagus», 29, ás 11 horas.

EDITAES

Thesouro do Estado de Pernambuco

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. Director Geral, em virtude de autorisação do S. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, que se acha aberta nesta Secretaria com o prazo de quinze dias a contar d'esta data a inscripção para o concurso do cargo de 3.° official da 4.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro. Os candidatos a inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 8 de Maio vindouro. Serão rigorosamente observadas as Instrucções abaixo publicadas:

«Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1891.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigos 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

«Instrucções a que se refere o Decreto supra»

Art. 1.° O concurso para os lugares do Ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante quinze dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.° O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter bom procedimento e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3.° Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.° Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.° As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.° O mesmo ponto será, na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.° Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida não contiver propriamente erros mas equivocos; sufficiente, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.° As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de trinta minutos.

Art. 9.° Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escreverá as bem como as notas das provas oraes em um mappa fornecido pela repartição, no qual por tres serão designadas as optimas, por duas as boas por uma as sufficientes e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a seis quesitos, tres praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11. De um mappa geral constará a media das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario:

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por tres os numeros que representarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por dous as de geographia e historia e por um as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o primeiro logar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.° Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o director geral enviará copia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenha sido collocados em um só logar.

Art. 14. Serão preenchidos pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso observando-se, então, a disposição do artigo 1.°

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario. O secretario, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 24 de Abril de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

ILEGÍVEL

Medicamentos, drogas e utencilios para o Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do illustre Sr. Dr. Inspector desta Repartição fica designado o dia 27 do corrente para o recebimento de propostas em cartas feshadas afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utencilios, abaixo relacionados destinados ao abastecimento da Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, nos ultimos mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho deste anno.

As propostas serão organisadas tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas afim de que se possa fazer, sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar aa mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmas propostas a declaração expressa não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela respectiva commissão do Presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica, como tambem de que as despezas com o acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser feita até ás 11 horas do referido dia 27 do corrente.

Assucar candy, kilo.
Altheia em pó, idem.
Acido phenico, idem.
« sulphurico puro, idem.
« chloridico puro, idem.
« oxalico, idem.
Almecega, idem.
Agua destillada de rozas, litro.
« « « melissa dos Carmelitas, duzia.
« Ingleza de Lisbôa, garrafa.
« de Rubinat, garrafa
« « Vals, idem.
Bromureto de ammoniaco, gramma
Breu, kilo.
Benjoin nacional, kilo.
Botões de rozas rubas, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Carvão de Belloc, vidro.
Cremo-tartaro soluvel, kilo,
Cantharida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para as artes, idem.
Capsulas de esseucia de therebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, groza.
« de madeira, idem.
Extracto fluido de cascas de laranjeiras, kilo.
Extracto fluido de quina, idem.
« « « salsaparrilha, idem.
« « « genciana, idem.
« de digitalis, gramma.
« fluido de rhuibarbo, gramma.
Emulsão de Scott vidro.
Elixir de Grez. idem.
« cabeça de negro, idem.
« de Tyzi, idem.
Emplastro de Meliloto, gramma.
« diachylão gommado, kilo,
Estôpa para filtrar, idem
Fios curtos de linho, idem.
« longos « « idem.
Folhas do malza, idem.
« « digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Gomma arabica em pó, kilo.
Hypophosphito de cal, gramma.
Iodureto de sodio, idem.
Leroy purgativo francez, garrafa.
Magnesia ingleza, vidro.
Mescres de Mitão, uma.
Maltina, gramma.
Manteiga nox moscada, gramma.
Nox-moscada, kilo.
Oculos de myope, um.
Pilulas de Bland, vidro.
Pastilha Dethan, idem.
« de gomma candy, kilo.
« « epecacunha, idem.
Pastilhas de tolú, kilo.
Pinceis de pennas, grosa.
« chatos ns. 3, 6 e 10 linhas, um.
« Arrechamier para traços, sortidos, um.
Peneiras do soda, uma.
Papel de cartão, kilo.
Sulphureto de potassio secc, idem.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Salsaparrilha de Ayers, vidro.
Tintura de jucá, litro.
Terpinol, gramma.
Tubos negro de borracha, metro.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
« quinium Labarraque, garrafa.
« de Chassaing, meia garrafa.
« « Bellini, garrafa.
« Dusard, meia garrafa.
Vesicatorio Albespeyer, metro.
Vermifugo ds Fahnestock, duzia.
Xarope de iodureto de potassio de Lareze, vidro.
Xarope de iodureto de potassio de Gibert, vidro.
« « hypophosphito de cal de Churchill, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.
« secco de grozellas, vidro.
Lampeão pequeno: um.
Machina para ventosa, uma.
Collecção de pesos para balança, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 8 litros, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho e maceração, um.
Flanella branca pars coadores, metro
Rotulos para uso externo, milheiro.
Livros em branco de papel Hollanda, para medicamentos (carga e descarga) e copias de officios, 200 folhas, um.
Livros impressos para copia de leilão, um.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

O Dr Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 10 de Maio proximo vindouro os predios abaixo declarados penhorados por execução da fazenda.

Recife

Sobrado a rua de Domingos José Martins n. 102 com 6 metros e 70 centimetros de frente, 14 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha, sotão avaliado em 2:000$, pertencente a Antonio Diogo da Silva.

Casa a rua de Domingos José Martins n. 60 com 4 metros e 10 centimetros de frente, 13 metros de fundo, com sotão, avaliada em 1:200$, pertencente a Francisca e suas filhas Olivia e Sebastiana.

Santo Antonio

Casa no 2º becco da Camboa do Carmo n. 6, com 2 metros e 90 centimetros de frente, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha, por 540$ por ser a segunda praça, pertencente a Claudina Maria de Jesus Beltrão.

S. José

Casa a rua de Dias Cardoso n. 8, com 4 metros e 60 centimetros de frente, 14 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal avaliada em 1:000$, pertencente a Candida Isabel dos Santos Alves.

Boa-Vista

Casa no becco de Santo Amaro n. 4 B. de taipa, com 4 metros de frente e 60 centimetros de fundo, com quintal, avaliada em 300$ pertencente a Felismina Alves Cordeiro.

Casa a rua do Rosario n. 60, com 6 metros e 20 centimetros de frente 6 metros e 20 centimetros de fundo, 1 sala, 2 quartos, avaliada em 200$ pertencente a Clara Augemira da Costa Pinheiro.

Casa n. 9 a rua do Visconde de Goyanna com 4 metros e 70 centimetros de frente 13 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal e armazem, avaliada em 1:200$, pertencente a Domingos Antonio da Silva Brito.

Boa-Viagem

Casa a rua da Gameileira n. 3 A com 4 metros e 90 centimetros de frente, 9 metros e 70 centimetros de fundo 2 salas, 1 quarto quintal em aberto, avaliada em 200$, pertencente a João Baptista da Silva Dutra.

Afogados

Casa de taipa a travessa do Ubôa n 9 com 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, avaliada em 100$, pertencente a Emilia Pereira Vianna.

Casa de taipa a estrada do Giquiá a Jiquiá n. 146, com 3 metros e 60 centimetros de frente, 10 metros e 90 centimetros de fundo 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal em aberto, avaliada em 400$, pertencente a Florentina Maria do Rosario.

Armações

Armação de louro pintada a oleo, balcão e utensilios do estabelecimento a travessa do Francisco n. 9, avaliada por 150$, pertencente a Elias Augusto e C.

Armação de louro pintada a oleo, balcão, balança e utencilios no estabelecimento no largo de Santo Amaro n. 6 B, avaliada em 130$, pertencente a Bento José Ferreira.

Armação de louro e balcão pintada a oleo, 5 quintos vasios, no estabelecimento a rua de Lomas Valentinas n. 46, e 1 candieiro, avaliados em 72$500, pertencente a Antonio Muniz Pereira.

Armação de louro, balcão, balança, e utencilios do estabelecimento a rua do Conde da Boa-Vista n. 97, avaliado em 110$, pertencente a Antonio Fernandes da Silva Moreira.

Armação de amarello envernizada e envidraçada, balcão e utensilios, no estabelecimento a travessa do Arsenal de Guerra n. 9, avaliada em 100$, pertencente a Antonio da Costa Teixeira.

Um cofre de ferro no estabelecimento a rua de João do Rego ns. 18 e 20, avaliado em 150$, pertencente a Augusto Brauer e C.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 25 de Abril de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Inspectoria geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACINAÇÃO E REVACINAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que esse serviço começará a ser feito do seguinte modo:

Nesta inspectoria geral de hygiene, na praça Barão de Lucena, todos os dias uteis de 11 ao meio dia.

Pelo Dr. José Ignacio d'Avila, commissario do 1º districto, na rua Larga do Rozario n. 34, (entrada pelo n. 36) nas quartas-feiras de 1 a 3 da tarde.

Pelo Dr. Amaro Wanderley commissario do 2º districto na rua Direita de Afogados n. 10 nas quintas-feiras das 8 ás 10 horas da manhã.

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3º districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã, nas segundas-feiras; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quintas-feiras das 10 ás 12 da manhã; e nos demais dias em sua residencia á rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 da manhã.

Pelo Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4º districto, á rua Visconde de Goyanna, n. 187 (ponto á estação do Manguinho) nas quintas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5º districto, em Caxangá, nas quintas feiras das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea, em casa do Dr. Souza n. 22 alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 27.631$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

COPIA — 1.ª Secção — 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 20 de Abril de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão para o de Panellas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucção s de 12 de Agosto do mesmo anno.

Affonso Viriato de Medeiros.

Edital de praça

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, de Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que no dia 9 de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o arrendamento do engenho Coqueiro, deste municipio na razão de 1.800$000 por anno, e vai a praça por um triennio a começar do ultimo de Maio proximo vindouro e terminar no ultimo de Maio de 1898, sob as condições seguintes:

O arrendatario será obrigado a conservar o predio, obras, mattas terrenos e machinismo; dará fiança idonea ou dinheiro a vista, não podendo licitar quem não satisfizer essas condições.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado na porta da casa das audiencias e publicado na imprensa.

Cidade do Rio Formoso 18 de Abril de 1895.

Eu Antonio Floriano de Mello, escrivão escrevi.

B. Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Era o que se continha em dito edital aqui copiado: dou fé.

Rio Formoso, 18 de Abril de 1895,

O escrivão,
Antonio Floriano de Mello.

Edital

Fornecimento de madeira para o Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que até o dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento das madeiras abaixo declaradas, para o Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho d'este anno; devendo os mesmas propostas serem organisadas de conformidade com as unidades mencionadas e conterem a declaração expressa de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela Commissão de Presidio, correndo as despezas com o accondicionamento e conducção por conta do proponente

Taboas de louro para soalho, uma.
Idem de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Abril de 1895.

O chefe.
Clito Valterino Pereira.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro até 1 hora da tarde recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção do calçamento da rua de Santa Rita, medindo dous mil e quatrocentos metros quadrados (2:400 m.²), orçado em .... 20:422$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida a sua proposta, recusar o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se n'esta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 22 de Abril de 1895

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados de 25 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1895.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Filho.

Impostos a que se refere o edital supra

20 % sobre o valor locativo de depositos commerciaes.

30 % sobre o valor locativo de estabelecimentos fóra da cidade.

40 % idem, idem, de estabelecimentos situados na cidade.

Classe n. 1.—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.

Classe n. 2—Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costuras.

Classe n. 3—Armazem de vender generos de estiva em grosso.

Classe n. 6—Armazens de assucar.

Classe n. 7—Armazens de xarque em grosso ou a retalho.

Classe n. 11—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.

Classe n. 12—Armazem de inspecção de algodão.

Classe n. 14—Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher.

Classe n. 17—Companhia de seguro ou agencia, etc.

Classe n. 19—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 20—Enchimento de aguardente.

Classe n. 21—Fundição a vapor.

Classe n. 30—Loja de calçados.

Classe n. 41—Tavernas.

Classe n. 37—Loja ou estabelecimento de vender fumo a retalho, rapé, cigarro e charuto comprehendidas as officinas dentro de estabelecimento.

Alfandega

Terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, tendo D Joanna Maria da Conceição Oliveira requerido por aforamento um terreno de marinha, sito á rua Oitenta e Nove da freguezia de S José desta cidade, em continuação á casa n 181, de propriedade da mesma D Joanna, é chamado a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado afim de provar dentro do prazo de trinta dias o que for a bem de seu direito; findo o referido prazo nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1895.

O chefe
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA ISABEL

Immenso successo!

Immenso successo!

QUARTA-FEIRA 1º de MAIO DE 95

A's 8 1/2 horas da noite

Primeira funcção pelo celebre illusionista e já bastante conhecido Commendador

ERNESTO ACTON

O beneficiado offerece metade do producto liquido do seu espectaculo em favor das viuvas e orphãos soccorridas pelas Lojas Beneficentes Cavalheiros da Cruz e Vigilancia e Segredo.

Grande illusão

Espectaculo surprehendente

GRANDIOSA MISE-EM-SENE

Primeira parte

O illusionista ERNESTO ACTON e as suas mil diabruras.

Alta magia branca, negra e thaumaturgia humoristica.

Segunda parte

Novos trabalhos de escamoteação finalisando com a grande apparição do verdadeiro *Diabo* que depois de dançar um lundú bahiano fará as suas diabruras.

Terceira parte

Pela primeira vez.

A grande peça magica.

A luxuosa, maravilhosa e sorprehendente.

CAMARA AZUL

ERNESTO ACTON agradece a coadjuvação que lhe prestou as illustres commissões protectoras do seu beneficio e ao respeitavel publico deste Estado pelo modo delicado e attencioso porque acolheu-o dispensando-lhe provas de gentileza e cavalheirismo qualidades estas que caracterisam os povos civilisados.

Em um dos actos o Commendador ACTON fará uma sorpreza aos dois veneraveis em signal de gratidão.

Camarotes de 1ª e 2ª ordem..		25$000
»	» 3ª ordem....	15$000
»	» 4ª »	8$000
Cadeiras	» 1ª e 2ª ordem.	5$000
Plateias		2$000
Paraizos		1$000

O resto de bilhetes que existe encontram-se na rua da Madre Deus n. 34, escriptorio de Nunes Coimbra & Cª e no dia do beneficio na bilheteria do theatro.

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

Praça

No audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel que terá logar ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente mez na sala das audiencias, vão a segunda praça com abatimento de 10 0/0 os bens seguintes:

Uma armação de amarello envidraçada, em bom estado, avaliada em 2:000$.

Tres balcões de botica de amarello, avaliados por 150$000.

Cincoenta frascos de bocca larga proprios para pharmacia, avaliados em 25$, cujos bens foram penhorados por execução de D. Maria Rosalina de Torres Bandeira e outros, contra José Francisco Bittencourt, e acham-se depositados na pharmacia n. 37 da rua do Imperador.

DERBY-CLUB

DE

PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 6.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 28 de Abril de 1895

1.º Pareo—Consolação—700 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 2:0$ 1º, 40$000 ao 2º, e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Djelli.......		Alazão.......	Pernamb..	51	Azul e branco.	J. F.
2	Cajá-Furado.		«	«	51	Encarnado e preto. .	M. Firmino.
3	Accionista ..		Castanho....	«	51	Azul e branco........	L. J. P.
4	Barata......		Rodado......	«	51	Encarnado.......	L. Pimentel.
5	Vá Correndo.		Alazão.......	«	51	Preto e branco........	A. Silva.

2.º pareo — Outono — 900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador.....		Rosilho.....	Pernamb.	50	Encarnado e azul......	P. C. Rezende.
2	Mascotte.....		Castanho ...	«	50	Azul e amarello.......	Coud. Mouriscano.
3	Valor ex-Immilodio ..		«	«	50	Azul e ouro...........	Braziliano
4	Galle ltt...		Zaino.......	«	50	Encarnado...........	J. M. A. S.
5	Tiberio......		Rodado......	«	50	Verde e branco.......	J. Moraes.

3.º Pareo—Experiencia—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.º		Rodado.....	Pernamb.	50	Encarnado........ .	J. S.
2	Vingador.....		«	«	50	Encarnado e branco....	Coud. Portuense.
3	Talcier.....		Baio........	«	50	« « «	B. C. Campos.
4	Talisphor.....		Rodado......	«	50	Azul e amarello.... ..	Coud. Recife.
5	Timoneiro ..		Tordilho.....	«	50	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.

4.º Pareo—Ordem — 800 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Good-Morning 2.º......		Castanho...	Pernamb..	50	Verde e amarello.....	P. C.
2	Divertido....		«	«	50	Branco........	P. P.
3	Banqueiro....		Alazão.......	«	50	Encarnado e preto...	O.
4	Tiberio.		Rodado.......	«	50	Rosa e encarnado.....	Coud. Cruze
5	Guaraná. ...		«	«	50	Grenat e azul.........	X. A. Bahia.

5.º Pareo—VINTE E TRES DE ABRIL—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Feniano......		Baio.........	Pernamb..	54	Verde e rosa.........	M. J. de Miranda.
2	Triumpho.....		Mellado.....	«	50	Encarnado e preto...	Coud. Arrayal.
3	Camors.......		Castanho. ...	«	50	Azul..............	M. L. Machado.
4	Aventureiro.		Castanho....	«	54	Encarnado e azul......	Carlos.
5	Pimamon......		Castanho....	«	48	Azul e branco.........	Coud. Bella Vista.

6.º Pareo—Primavera—1 500 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle....		Castanho....	Pernamb..	52	Encarnado e branco..	J. C
2	Tudo-é......		Mellado.....	«	52	Amarello e verde......	J. Moraes.
3	Fumaça 2.º..		Zaino.......	«	50	Ouro........	S. P.
4	Maurity......		Castanho....	«	45	Branco e encarnado..	J. F.
5	Beija-Flor.....		Rodado......	«	52	Azul e encarnado......	J. O.

7.º Pareo—Maravilha—900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$ ao 2.º, e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talcier......		Baio........	Pernamb..	50	Branco e encarnado...	Bernardino Campos.
2	Barqueiro.....		Alazão.......	«	50	Encarnado e preto.. .	O.
3	Malange......		Rodado......	«	50	Verde	J. Maia.
4	Timoneiro		Tordilho.....	«	50	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.

8.º Pareo—Estio—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.º		Rodado......	Pernamb..	50	Encarnado	J. S.
2	Talisfer.....		Rodado......	«	50	Rosa e verde........	Coud. Recife.
3	Patchouly....		Russo	«	50	Encarnado............	C. C.
4	Battery......		Baio.........	«	50	Enc. e branco........	Coud. Nacional.
5	Maurity......		Castanho....	«	50	Branco e encarnado...	J. C.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue, por só ter sido inscriptas as eguas Gipsy e Dorothy no pareo que foi chamado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 9 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 2 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20. 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 27 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 21 e seus o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 27 de Abril de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Alfandega de Pernambuco

Consumo do fumo

Os donos das fabricas de charutos, cigarros e de outros preparados de fumo devem vir pagar nesta repartição o imposto do consumo do fumo, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio até o dia 30 deste mez, livre de multa; findo porém o referido prazo só poderão pagar este imposto com a multa de 10 %.

1ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Abril de 1895.—O chefe
J. Gomes da Silva.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

No dia 30 do corrente reune-se na séde da sociedade, ao meio dia, (rua do Vigario n. 19 1º andar) a sua assembléa geral, afim de approvar a modificação feita no artigo das contribuições e tomar conhecimento do que ha sobre a fundação do Banco Auxiliador.

Recife, 19 de Abril de 1895.

O gerente
A. Pereira Simões.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa Geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 21, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo em 31 de Dezembro de 1894, e ter logar a eleição dos membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 20 de Abril de 1895.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso.
Director secretario.

ILEGÍVEL

SALAO DO CLUB CARLOS GOMES

29 de Abril de 1895

Concerto

Vocal e instrumental do professor pernambucano Claudio Ideburque Carneiro Leal.

PRIMEIRA PARTE

ROSSINI — *Guilherme Tell*, ouverture a dous pianos a quatro mãos—Libania Maciel e Maria Maia.

CAMPANA—*La notte é serena*, duettino —Anna Loureiro e G. Pellovos.

BEHR FONSECA—*Gavota* a 2 pianos, a oito mãos—Annunciada e Alice Fragoso, Leonor e Aurora Leal.

WEBER — *Invitation à la valse* -- Julia Lobo.

MARCHETTI—*Preghiera* da opera RUY BLAZ—Anna Loureiro.

RAVINA=*Pyrolienne* para piano a seis mãos — Annunciada Fragoso, Leonor e Aurora Leal.

GOTTSCHALK—*Hymno Nacional Brazileiro*, fantasia— Maria Maia.

SEGUNDA PARTE

PAGNONCELLI - *Grande duo* sobre a opera D. CARLOS de Verdi, para flauta e clarinete, com acompanhamento de piano — Candido Filho, Manoel Bandeira Filho e Euclides Fonseca.

DONIZETTI—Aria da opera IL FURIOSO —G. Comoletti.

BOEHM—*Variações* sobre um thema allemão, para flauta, com acompanhamento de piano—Candido Filho e Euclides Fonseca.

CLAUDIO LEAL - *Lucia di Lammermoor*, fantasia, para piano, pelo author.

MASINI=*Fausto*, souvenir fantastique, para flauta, violino e piano—Candido Filho, Marcelino Cleto e Euclides Fonseca.

Principiará ás 8 horas da noite.
Trem pela linha principal.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Companhia
DE
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para eleger-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 3ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.

Recife 13 de Abril de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

COMPANHIA
Destillação de S. José
Chamada de capital

São os Srs. accionistas convidados a effectuarem em mão do Sr. director thesoureiro a quinta e ultima entrada de 20 0/0 sobre o valor de suas acções, até o dia 30 do corrente.

Barreiros, 13 de Abril de 1895.

Francisco da Rocha H. C. Sobrinho
Director presidente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

Convocação

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido os COObr.·. do Q.·.ad.·. para a sess.·. Econ.·. de segunda-feira 29 do corrente, em que se tratará de assumpto relativo ao art.·. 222 do Reg.·. G.·.r.·.

Ord.·. Recife, 26 de Abril de 1895.—E.·. V.·.

M. Martins 18.·.
Secr.·.

Companhia Destillação de S. José

Assembléa geral extraordinaria

São os Srs. accionistas convidados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na séde da sociedade Club Litterario Barreirense ás 2 horas da tarde do dia 27 do corrente, afim de tratar-se de assumptos urgentes que interessam aos negocios sociaes.

Barreiros, 16 de Abril de 1895.

F. da R. H. Cavalcante
Director presidente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANIHA N.6
SEGURO CONTRA FOGO

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrit
Arthurugusto d'Almeida.
João José d'Amorím.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia de Tecidos Paulista

DEBENTURES

Paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo, do dia 20 do corrente os juros das debentures do emprestimo pela mesma emettido referente ao semestre findo.

Recife, 18 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas d'esta Empreza, para se reunirem assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Maio, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de tomar conhecimento do balanço e actos da administração relativos ao anno findo, assim como proceder-se a eleição dos membros da commissão fiscal.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha,
Secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Pernambuco Lawn Tennis Club

The 8/th Half yearly meeting will be heed al the 8 off Quarters, Beco do Padre Inglez (by kend permission) on Tuesday 30/th inst at 8 30 p m.

Recife, 26/th April 1895.

Geo S. Felloros
Hon Sec.

COMPANHIA DO
Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz
Mesa geral de eleição

De orcem do irmão provedor, e conforme preceitua o § 2· do Art. 24 do nosso compromisso, convido a todos os carissimos irmãos no gozo de seus direitos, á se reunirem em nosso consistorio, pelas 5 1/2 horas da tarde de terça-feira 30 de Abril, afim de se proceder, de accordo com o Art. 24 e seus paragraphos, a eleição da nova mesa regedora, que terá de administrar a nossa confraria no anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio, 26 de Abril de 1895.

O escrivão
João José de Figueiredo.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se recebérá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Hyate

O hyate nacional «Jundiahy» recebe carga para o Ceará e Camocim, offerecendo aos carregadores a vantagem de 10 % de abate sobre o frete do costume, á tratar: no escriptorio de Manoel Joaquim Pessôa, no Recife.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Amarração e Pará
PAQUETE
Rio Formozo
Commandante David

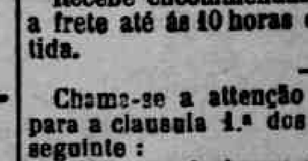

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Elbe
Commandante Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

Espera-se da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 2 do Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Egyptian Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana da Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

Esperado até o dia 29 seguirá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Praud

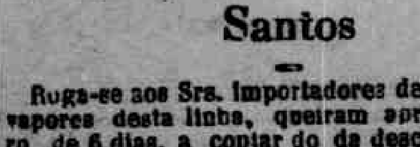

E' esperado da Europa até o dia 2 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga dos alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
Os paquetes magnificos
Orissa e Oropesa
AELICES DOBRADOS
Primeira viagem á este porto
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Oropesa

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Sabbado, 27, effectua o agente Pinto o leilão de chitas, madapolões, algodões do Rio e outras fazendas avariadas.

— Segunda-feira, 29, leilão da armação, moveis, fazendas e mais objectos da loja da rua Marquez de Olinda n. 1.

— Terça-feira, 30, o de fazendas de lei, em differentes lotes, na loja da rua do Rangel 28

Leilão

De uma caixa com camisas avariadas, marca DJAG, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina».

Hoje
27 de Abril
AO MEIO DIA
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45
Em tempo

O leilão de fazendas avariadas annunciado por intervenção do agente Pinto, para boje, deve ter logar ao meio dia.

Leilão

De 40 peças de cretone, 63 ditas de chitas, 7 fardinhas com algodão de cores, madapolões e outras fazendas avariadas d'agua do mar.

Sabbado, 27 de Abril
A's 11 horas da manhã
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45
Em continuação

Outros fardos de algodão crú, tambem avariadas, fichus, chapéos de sol e outras fazendas.

Leilão

De 1 armação envidraçada e envernisada, balcão, 2 fieiros, 1 vitrina, 1 espelho grande dourado, 2 mesas grandes envernisadas, 1 carteira, 4 mochos, candieiros a gaz e registro.

Machinas de costura, 2 mesas grandes para trabalho de alfaiate.

Em continuação

Um variado sortimento de chapéos de palha e de feltro para homens e crianças, enfeites para toilet, pannos para mesa, espelhos, casemiras, collarinhos e outras fazendas da loja da rua Marquez de Olinda n. 1. casa da esquina.

Alvaro Baylon, tendo de effectuar uma viagem ao norte, fará leilão por liquidação, por intervenção do agente Pinto, em lotes, a armação, fazendas e miudezas da loja da rua Marquez de Olinda n. 1.

Segunda-feira, 29 de Abril
A'S 11 HORAS

Leilão

De madapolões, algodões, chitas, brins, creguellas, casemiras e mais fazendas que formam um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, da loja da rua do Rangel n. 28.

Terça-feira, 30 de Abril

O agente Pinto levará a leilão, em lotes, a vontade dos compradores, e por liquidação as fazendas acima mencionadas.

Principiará ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS

— GARRAFAS para cognac, compra-se quantos houver; na Pharmacia Americana.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: na casa de José Pinto de Figueiredo, no Cordeiro.

— Precisa-se com urgencia de uma boa cozinheira e uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n 82-A.

— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapajeiro, talho, etc., á rua do Bemfica n 4: a tratar no n. 6, Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funilleiros com ou sem ferramenta, na mesma rua e caso freguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa se de um caixeiro de 16 á 25 annos com pratica de miudesas e fazendas, garantindo sua conducta, paga-se bem, não tendo pratica não serve: na rua do Rangel n. 58.

— Precisa se de uma perita engommadeira: a tratar com o porteiro do Arsenal de Marinha

---

Vende-se

Duas colomnas de ferro com 4 metros de comprimento, diversos pés de ferro para bancos de jardim, quatro jogos de rodas de ferro, proprio para carroças: á tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

Aluga-se

Um grande sobrado á margem do Capibaribe, com terreno e grandes dependencias, caes para embarque, proprio para uma fabrica de qualquer natureza, tendo agua encanada, etc., ao lado do Prado da Estancia: á tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

Excellente acquisição

Vende se a propriedade—Olho d'Agua—situada a pouco mais de dous kilometros da cidade de Garanhuns, com meia legua de frente e legua e meia de fundo: sendo que, meia legua se estende até a cidade, em terreno que pode ser desde já aproveitado para a edificação, por ser dentro da cidade.

A casa principal é de pedra e cal, de nova construcção e a moderna, solidamente edificada e com sufficientes commodos para uma familia. Tem oito casas para moradores, e uma para o feitor, engenho montado com casa de purgar e destillação, casa para fabrico de farinha de mandioca, e com uma safra para 600 pães de assucar, 3 a 4 mil pés de café que já dão fructo, porção de diversos tamanhos, cannteros com 15 mil mudas e diversas arvores fructiferas que dão o rendimento annual de um conto de réis.

A propriedade tem proporções para se plantar 100 mil pés de café, com agua para irrigação, que garante a plantação sem risco de perda. Tem 430 braças de varzea que produz tudo que se planta, tres cercados tendo cada um 600 braças de comprimento e 300 de largura.

Todo terreno é fertil e uberrimo, proprio para café, podendo nas terras frouxas produzir cada pé 4 kilogrammas e na varzea colhem-se duas safras por anno.

O solo contem minas de ferro, cobre, crystal e esmeril, que podem ser exploradas. O seu clima é reconhecido como um dos melhores deste Estado, pela sua salubridade; e aprazivel, alto em que foi edificada a principal casa.

Vende-se livre e desembaraçada de compromisso, visto o proprietario nada dever a praça, e o motivo da venda se dirá aos pretendentes: á tratar na mesma propriedade, com o seu proprietario.

AVISO

O Sr. José Lima que foi empregado de Pereira Carneiro & C., e suppõe-se hoje de uma usina da companhia Florestal, tem uma carta no largo do Corpo Santo n. 15, 1· andar, parte posterior, de que se pede resposta prompta.

Colla da Bahia

Vende-se a retalho; na rua do Amorim numero 52.

Liquidação

Aguardente de Massangana engarrafada a 300 rs. a garrafa e outros objectos: na rua Paulino Camara (outr'ora Camboa do Carmo) n. 3.

Vinho Genuino Portuguez
DE
MONCÃO DE BASTO

O melhor vinho de mesa, puro, generoso e de paladar agradavel.

Garantimos a sua inteira legitimidade porque o importamos directamente das quintas dos nossos socios.

Apresentamol-o especialmente aos Srs. particulares como uma especialidade incompativel.

Vendem em quintos e decimos.

Alvares de Carvalho & C.
86 Rua Duque de Caxias 86

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa com pequena familia; na rua da Detenção n. 17-B

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n 17, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns pequenos serviços de casa de familia de duas pessoas, paga-se bem: travessa da Praia do Forte n. 6.

Casa

Vende-se uma casa em Duarte Coelho n. 22 (Olinda); na rua de S. Francisco n. 72.

Bom piano

Vende-se por 1:000$000; no pateo do Paraizo n. 15.

Altar

Vende-se um excellente altar e seus accessorios em perfeito estado; a tratar na Capunga travessa da rua das Pernambucanas n. 8.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico de pharmacia; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e pão carga, pranchas de sicupira, etc., pregos com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Maria Angelica Barboza Leal

Carlos Alves Barbosa e sua familia, Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia mandam rezar uma missa por alma de sua pranteada filha, irmã, esposa, mãe e nora **Maria Angelica Barbosa Leal**, na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu fallecimento para cujo acto convidam seus parentes e amigos antecipando desde já a sua eterna gratidão.

†

José Pereira Bastos
Trigesimo dia

José Alves Salazar manda dizer missas por alma de seu ex-socio e amigo José Pereira Bastos, no dia 27 do presente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã; pede aos seus amigos e aos do fallecido para assistirem a este acto de caridade, ficando desde já agradecido.

Dão-se esmolas no fim da missa.

D. Maria da Conceição Christovão

Joaquim Christovão e sua senhora, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada mãi e sogra, D. Maria da Conceição Christovão, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por seu eterno repouso mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, na igreja do Espirito Santo, agradecendo desde já a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

†

D. Maria de Paula Lopes

Carlos de Paula Lopes, seus manos, manas, sobrinhos, cunhados e cunhada convidam seus parentes e amigos para as missas que mandam rezar por alma de sua estimada mãi, avó e sogra Maria de Paula Lopes, no sabbado 27 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Agradecem este acto de caridade aos que comparecerem, bem como áquelles que expontaneamente assistiram o enterramento da mesma finada.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 93.

Superior Vinho Verde
Em ancoretas

Chegou nova remessa deste vinho em pequenos barris de decimo, superior a vinho Bordeaux, por ser muito macio, brando e sem a menor composição.

E' exclusivamente o succo da Uva.

Applicado depois de um bom prato de bacalhão, serve para se admirar e ver de quanto é capaz a Natureza!!

Nunes Coimbra & C.ª
34 – Madre Deus — 34

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia, paga-se bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 37 e 2, e Cambôa do Carmo n. 4.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fiuza Lima & C.

Agencia litteraria

Esta agencia acaba de receber pelo ultimo paquete um sortimento de novos trabalhos litterarios em critica, historia, anedotas e romances, etc., romances de 500 rs. até 50$000. Brindes ao comprador de 20$000 para cima, um mappa de Portugal ou um album do infante D. Henrique.

LEOPOLDO A. DA SILVEIRA
Rua 1º de Março n. 10

AMA

Precisa-se de uma ama; na travessa do Peixoto n. 35.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Desappareceu da casa do Sr. José Tranquilino, no dia 22 de Abril seu filho menor de 11 annos de idade, por nome Guilherme; pede respeitosamente á policia ou a quem o encontrar que se digne deste favor, que ficará muito agradecido.

Engenho

Vende-se o engenho Bella-Flor, no municipio de Agua-Preta, com safra para mais de dous mil pães de assucar, acha-se moente e corrente: á tratar á rua do Imperador n. 44, 1º andar, ou á rua Direita n. 16.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN** Pharmaceutico, Premiado com medalha. UNICO REMEDIO INFALLIVEL. ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS. Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia. — *Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.*

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e C.ª, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: C.ª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Pharmacias.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c. **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino ao **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

XAROPE PHENICADO DO D.r DÉCLAT. Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc. — **GLYCO-PHENICO** DO D.r DÉCLAT. Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc. 6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

LISBOA AVENIDA — PALACE. O maior HOTEL e mais confortable e na melhor situação de Lisboa. Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do Brazil. De Lisboa para Paris. Sul-Express (Trem de luxo). Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto: 44 horas.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS Lacre. TINTAS PRETAS e DE CORES. Colla liquida á Frio. — Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ. — HOSTIAS. Pães Azymos para Pharmacias. HOSTIAS Para Confeiteiros.
E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

AGUA Mineral natural Purgativa **RUBINAT**
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265, SULFATO DE MAGNESIA 3g268.
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro: Rubinat Source Llorach

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado nem Caustico, nem Irritante, acalma as dores, centro de 24 horas destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
Faz-se uso só ou justamente com o MATICO-SANTAL.
Exigir a Assignatura do Fabricante: DUPERRON, Ph.en de 1.a cl. 3 ter, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: C.ª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

Falta de Forças ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO **BRAVAIS**
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das imitações e falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 e 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

TINTURA UNICA instantanea
Para a BARBA e o CABELLO
(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem
PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em Pernambuco: C.ª de Drogas e Productos chimicos.

28 Rue Bergère **CHABLE** PARIS — **200,000 Doentes** CURADOS DE Impigens, Borbulhas, Virus, Ulceras PELO **DEPURATIVO CHABLE**

Para distrahir

Uma honrosa visita á casa de modas — Nova Esperança — as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerins para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gase para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNSE RETR

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.
Rua Duque de Caxias 63

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE
Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.
25 Rua do Livramento 25

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Laranjeiras n. 24.

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconhecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sedas de côres, arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.
Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.
Sêdas pretas, 4$800 o covado.
Pannolnho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.
Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.
Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.
Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.
Lans com listras de sêda, Murak, 3$100 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.
Phantasia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado.
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pocceru, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.
Capellas com véo para noivas.
Peitilhos de linho, lisos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Malas para viagem.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camisetas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baeta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem
Roupas feitas por medida, perita tesoura
Cortes de fustão branco e de cores para colleta.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Serouias elasticas.
Serouias de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Dito preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cecininha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots de palha de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.
Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.
Leques, ultimo gosto.
Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.
Cachinet de sêda e de côres.
Velludilho de côres.
Buffalo de côres.

Estrellas d'America
19 — Rua 1º de Março — 19
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

Egommadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos — Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA. — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA — Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado **REOL «CIM»** o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida **«ODONTINA»** do Dr. H. Rirted.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—Praça Maciel Pinheiro—19

Pharmacia Ferreira
PERNAMBUCO

FUNDICÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas er nalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

FUNDICÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanizados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto, para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidas por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e distillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços reduzidos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, framboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALLA

25—Rua do Livramento—25

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas o creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e panella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casemira preta de agodão a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lençoes, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos barato para liquidar

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" aos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
SÃO PAULO, Brazil. *Mocéca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil á tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

JUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua de Torres n. 14 pavimento terreo.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

FOLHETIM 76

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

XXII

(Continuação)

— Bem... murmurou Djella.

— Nenhuns olhos profanos mancharam os mysterios do pagode! disse Doorghal.

— Sacerdotisas de Bowhanie, ordenou a princeza, ide ao encontro das vossas irmãs, e quando o *gong* sagrado vos annunciar que nos retirámos do sagrado recinto voltai e velai.

Jubbéa e as demais sacerdotisas metteram-se por uma das galerias.

Djella proseguio:

— E vós, irmãos da obra terrivel, ide, e fazei o que vos é dado fazer.

— Fal-o-hemos! responderam os hyndús.

O fakir e os demais comparsas da estranha scena que descrevemos, sahiram do santuario, levando comsigo os saccos de ouro.

Djella e Doorghal seguiram-os.

Os brahmines destinados á guarda do pagode afastaram-se por todas as galerias, e o vasto espaço circular em torno do santuario ficou inteiramente vasio.

Apenas cessou de se ouvir o ruido dos passos, um hyndú, com o rosto occulto pela cogula, reappareceu com muita precaução, approximou-se do cortinado que occultava os fugitivos, e afastou-o.

Ao mesmo tempo erguia o véo e mostrava o rosto de Kazil.

— Meu amo... disse elle em voz baixa, póde sahir... Já se foram .. Estamos sósinhos.

Jorge pegou-lhe vivamente nas mãos.

— Ah! meu filho, murmurou profundamente commovido, salvaste-nos: se não fôsses tu estavamos irremediavelmente perdidos.

— Duvidará ainda de mim? perguntou Kazil.

— Tu bem sabes que não duvidava! replicou Jorge.

— Nem eu, excellente hyndusinho! apoiou o criado.

— Mas ouvio, meu amo? proseguio Kazil.

— Tudo! E duplicadamente me sinto reconhecido por me haveres conduzido aqui! Ah! filhos do inferno, conheço emfim o alvo da vossa associação monstruosa! Sei o vosso segredo, e servir-vos-hei de obstaculo.

— Diz vossa honra muito bem! disse calorosamente Stop; sirvamos-lhe de obstaculo! Eu por mim não tenho maior desejo! Vá vossa honra na frente, que eu estou prompto a seguil-o.

Como, porém, este lagedo que nos rodeia contém os mais variados e completos perigos, não sei realmente onde hei de pôr os pés.

Na verdade, se esta gente tivesse um quasi nada de consciencia teria escripto por de sobre as portas, como se vê nos muros dos parques de Inglaterra! *Neste pagode ha perigos!*

Jorge proseguio:

— As malditas cogulas occultavam-me os rostos, mas aquellas vozes não me feriram os tympanos pela primeira vez! Parece-me que os reconheci! Eram Djella e Doorghal Sahib! Se fossem elles! São elles... tenho toda a certeza! Responde, Kazil, responda-me! Engano-me acaso?

— Poderia jurar que não! respondeu o pequeno.

— Que abominaveis malvados! murmurou Stop.

— E o rapto de Mary e de Heva? continuou Jorge, não foi elle determinado pela princeza... pela minha inimiga... pela inimiga de todos os meus compatricios?

— Tambem assim o creio! disse o pequeno.

— Não triumphes com demasiada pressa, exclamou sir Jorge, não triumphes, que te hei de arrancar a presa!

XXIII

Por alguns segundos conservou-se Jorge Malcolm absorto pela mais suave das esperanças, pelo mais inebriante pensamento, o pensamento da desforra infallivel.

Depois, saboreando as doçuras da beberagem vivificante, voltou-se de novo para Kazil, e accrescentou:

— Tu promettes-te-me o poder e o dominio.

— Prometti, com effeito, meu amo.

— E cumprirás a tua palavra.

— Cumprirei, meu amo.

Stop esfregava alegremente as mãos, dizendo para comsigo com indefinivel alegria:

— Tem bôas qualidades este hyndusinho... Eu por mim não se me dava de me tornar um parecer gem poderoso!

Jorge estendeu a mão para os thesouros que occultavam os thesouros de Bowhanie.

— Referias-te acaso a estas riquezas? perguntou elle.

— Não, respondeu Kazil, e comtudo vossa honra ha de necessitar de muito ouro para poder preceder; e por isso havemos de vir esta noite levantar tambem a lage.

— E eu, disse Jorge, não hesitarei em despojar o inimigo para o combater; servir-me contra elle das suas proprias armas, é de boa guerra.

— Aproveitar-me-hei da occasião, pensou Stop, para me gratificar com um ou dous milhões! São despojos tomados ao inimigo! Esta aventura, a fallar verdade, não me desagrada .. A India afinal vale mais do que eu julgava!

— Mas, proseguio Jorge, visto que te não referias ao ouro, que dominio e poder eram os taes de que me fallaste?

Kazil designou com o gesto o monumento de marmore vermelho.

— E' alli que elles estão, disse elle em seguida. Alli, no proprio santuario da deusa... Mas o meu amo sente-se acaso com coragem de arrostar com a morte para os conquistar?

— Ainda me perguntas! exclamou o inglez; duvidas acaso?

— Não o duvido, de certo; mas ha momentos supremos em que mesmo o mais intrepido hesita.

— Hei de ter todas as coragens e todas as audacias.

— Como eu! murmurou Stop, como eu! Tenho intima intenção de ser heroico!

Jorge proseguio:

— Falla, pois, e falla sem receio. Que é necessario fazer?

Kazil dirigio-se para a estatua de tres cabeças, e respondeu:

— E' necessario ajudar-me primeiro a fazer mover as molas, que lhe franquearão a entrada do santuario.

— Sim, disse Jorge, e como o rapaz hyndú, dirigio-se para a estatua.

— Ah! meu senhor... meu senhor... exclamou Stop, tome cuidado com os pés! Lembre-se de que são extraordinariamente sonsas estas lages! Só por vel-o avançar desse modo neste maldito solo, estou todo a tremer!

Em vez de responder, contentou-se o nosso herói com encolher os hombros, e pegando n'uma das cabeças phantasticas, como fizera a Jubbéa, fel-a girar sobre si mesma, ao passo que Kazil comprimia a mola e culta no sóco da estatua.

O effeito esperado deu-se immediatamente. A grade abrio-se, a ponte abaixou-se sobre o abysmo.

Jorge atravessou rapidamente a ponte, e abrio a segunda porta, tornando assim visivel o interior do santuario.

— Eil-o, pois, exclamou elle em seguida; eil-o, o segredo de Bowhanie, ao qual os hyndús ligam a idéa do poder invencivel! Eil-os, os talismans que, na opinião delles, são o palladium da prosperidade das Indias!

— Assim o dizem elles, meu amo, na verdade assim o crêem.

— O que é que occulta este véo? perguntou Jorge.

— A estatua da deusa.

— E agora que devo fazer?

— Penetrar no santuario e erguer o véo.

Mal o Kazil pronunciou estas palavras, entrou a tremer a bom tremer, e quando Jorge fazia um movimento para transpôr os ultimos degráos, accrescentou o pequeno vivamente:

— Suspenda, meu senhor, suspenda! Jorge voltou-se muito admirado.

— Porque? perguntou elle.

— E' que me tinha esquecido da tradição sagrada.

— Que diz ella?

— Quem quer que toque no véo da deusa, cahe immediatamente fulminado!

— Ah! meu senhor, balbuciou Stop com profundo susto, não toque! Não toque!

— Fabula e superstição! respondeu Jorge.

Kazil, sacudido por tremor convulsivo, estendia para elle as mãos, murmurando com voz quasi indistincta:

— Eu trouxe-o aqui, meu senhor, e agora tenho medo! Se as nossas sacerdotisas dissessem a verdade! Se a deusa se vingasse! Acautele-se, meu senhor, acautele-se!

— Com que?

— Com a morte!

— Repito-lhe, meu senhor, não toque! apoiou Stop Desconfio muito, muitissimo desta senhora Bowhanie... Supponho-a capaz de tudo.

Nos labios de Jorge appareceu um sorriso desdenhoso.

— Pequeno, respondeu elle ao rapazinho hyndú, cujo espanto não tinha limites. Só o Deus dos christãos tem o direito de dar a morte. Os teus deuses são idolos, e o meu fulmina-os.

— Blasphemia! balbuciou Kazil.

— E' a verdade! exclamou Jorge.

— Por quem é, meu senhor, detenha-se! Por compaixão, pelos que lhe querem, não avance mais.

— Kazil, se eu tocar nesta véo e o raio me não fulminar, acreditarás ser o meu Deus o unico Deus vivo?

— Não poderei deixar de crer, porque terei visto o milagre!

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42